



## MERCADOS



## Correlacionada a NY, Bolsa cai 1,45% e volta para os 182 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Acompanhando a piora em Nova York na etapa vespertina, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) aprofundou perdas e lutou, sem sucesso, para defender ao menos a linha de 183 mil pontos, após ter iniciado o dia na máxima de 185 mil que havia sido, na quarta-feira, o maior nível de fechamento para o índice desde 2 de março. Ontem, oscilou entre a abertura a 185.423,77 e mínima a 182.570,44 pontos (-1,54%), com giro a R\$ 26,5 bilhões. Na semana, vindo de ganhos nas três sessões anteriores, ainda avança 3,7%, o que limita a perda do mês a 3,21%. No ano, o Ibovespa (Índice Bovespa) sobe 13,41%. Ao fim da sessão de ontem, marcava 182.732,67 pontos, em baixa de 1,45%.

Nas asas da escalada do barril do petróleo, que recolheu ontem o Brent acima de US\$ 100, em alta de mais de 4,5% em Londres, o avanço das ações de Petrobras (ON +2,16%, PN +1,09%) foi insuficiente para conter as perdas do índice da B3, em queda que chegou a 3,35% em Banco do Brasil ON na sessão.

Destaque também para recuo de 2,69% em Itaú PN, principal papel do setor de maior

peso no Ibovespa, na mínima do dia no encerramento. O dia também foi negativo para Vale ON, carro-chefe da B3 que ceidou 0,80% na sessão. Na ponta perdedora, Braskem (-7,22%), Direcional (-5,74%) e Equatorial (-5,24%). No lado oposto, Brava (+5,02%), MBRF (+4,20%) e Prio (+2,20%), além de Petrobras.

Em Nova York, os principais índices de ações recuaram até 2,38% (Nasdaq) no fechamento. Os rendimentos dos Treasuries voltaram a subir, ontem, assim como a curva do DI.

## DÓLAR

Incertezas sobre as supostas negociações para um cessar-fogo no Oriente Médio, em meio a informações conflitantes vindas de Estados Unidos e Irã, aumentaram a percepção global de risco, levando investidores a abandonar bolsas e divisas emergentes para buscar abrigo na moeda norte-americana.

Por aqui, o dólar à vista avançou 0,69%, a R\$ 5,2562, após máxima de R\$ 5,2632. Em março, a divisa acumula valorização de 2,38% em relação ao real, que apresenta no período desempenho superior a seus principais pares, à exceção do peso colombiano. No ano, as perdas são de 4,24%.

## FEVEREIRO

# Dívida Pública Federal sobe 2,31% e supera R\$ 8,8 trilhões

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

A forte emissão de títulos prefixados fez a Dívida Pública Federal (DPF) subir em fevereiro. Segundo números divulgados ontem pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R\$ 8,641 trilhões em janeiro para R\$ 8,841 trilhões no mês passado - alta de 2,31%.

Em agosto do ano passado, o indicador superou pela primeira vez a barreira de R\$ 8 trilhões. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado em janeiro, o estoque da DPF deve encerrar 2026 entre R\$ 9,7 trilhões e R\$ 10,3 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) avançou 2,17%, ao passar de R\$ 8,331 trilhões em janeiro para R\$ 8,511 trilhões em fevereiro. No mês passado, o Tesouro emitiu R\$ 102,81 bilhões em títulos a mais do que resgatou, principalmente em papéis prefixados (com juros definidos com antecedência). A essa emissão líquida, somou-se a apropriação de R\$ 77,76 bilhões em juros.

Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Com a Taxa Selic (juros básicos da economia) em 14,75% ao ano, a apropriação de juros pressiona o endividamento do governo.

No mês passado, o Tesouro emitiu R\$ 143,26 bilhões em títulos da DPMFi. No entanto, mesmo com o baixo volume de

vencimentos em fevereiro, os resgates foram menores e somaram R\$ 40,46 bilhões.

A Dívida Pública Federal externa (DPFe) subiu 6,13%, ao passar de R\$ 310,59 bilhões em janeiro para R\$ 329,65 bilhões em fevereiro. Apesar da queda de 1,54% do dólar no mês passado, a dívida aumentou por causa do lançamento de US\$ 4,5 bilhões em títulos do Tesouro Nacional no mercado externo no mês passado.

## COLCHÃO

Após queda em janeiro, o colchão da dívida pública (reserva financeira usada em momentos de turbulência ou de forte concentração de vencimentos) voltou a subir em fevereiro. Essa reserva passou de R\$ 1,085 trilhão em janeiro para R\$ 1,192 trilhão no mês passado. O principal motivo, segundo o Tesouro Nacional, foi a emissão líquida (emissões menos resgates) no mês passado.

Atualmente, o colchão cobre 6,41 meses de vencimentos da dívida pública. Nos próximos 12 meses, está previsto o vencimento de R\$ 1,44 trilhão em títulos federais. No resultado de março, que será divulgado em abril, esse indicador deve apresentar queda porque o Tesouro recomprou cerca de R\$ 49 bilhões em títulos da dívida pública após o início da guerra no Oriente Médio.

## COMPOSIÇÃO

Com a forte emissão de títulos prefixados, a composição da DPF variou da seguinte forma

de janeiro para fevereiro:

- Títulos vinculados à Selic: de 49,42% para 49,1%;
  - Títulos corrigidos pela inflação: de 26,35% para 25,85%;
  - Títulos prefixados: de 20,65% para 21,33%;
  - Títulos vinculados ao câmbio: de 3,58% para 3,71%.
- O PAF prevê que os títulos encerrarão o ano nos seguintes intervalos
- Títulos vinculados à Selic: de 46% a 50%;
  - Títulos corrigidos pela inflação: de 23% a 27%;
  - Títulos prefixados: de 21% a 25%;
  - Títulos vinculados ao câmbio: de 3% a 7%.

Normalmente, os papéis prefixados (com taxas definidas no momento da emissão) indicam mais previsibilidade para a dívida pública, porque as taxas são definidas com antecedência. No entanto, em momentos de instabilidade no mercado financeiro, as emissões caem porque os investidores pedem juros muito altos, que comprometeria a administração da dívida do governo.

Em relação aos papéis vinculados à Selic (juros básicos da economia), esses títulos estão atraindo o interesse dos compradores por causa das altas promovidas pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) até meados do ano passado. A dívida cambial é composta por antigos títulos da dívida interna corrigidos em dólar e pela dívida externa.

## PRAZO

O prazo médio da DPF oscilou

de 4,03 para 4 anos. O Tesouro só fornece a estimativa em anos, não em meses. Esse é o intervalo médio que o governo leva para renovar (refinanciar) a dívida pública. Prazos maiores indicam mais confiança dos investidores na capacidade do governo de honrar os compromissos.

## DETENTORES

A composição dos detentores da Dívida Pública Federal interna ficou a seguinte:

- Instituições financeiras: 31,76% do estoque;
- Fundos de pensão: 22,59%;
- Fundos de investimentos: 21,58%;
- Não residentes (estrangeiros): 10,75%;
- Demais grupos: 13,3%.

Com a menor tensão no mercado financeiro em fevereiro, antes do início da guerra no Oriente Médio, a participação dos não residentes (estrangeiros) subiu em relação a janeiro, quando estava em 10,69%. O indicador atingiu o maior nível desde novembro de 2024, quando estava em 11,2%. Quanto maior a fatia de estrangeiros na dívida interna, maior a confiança no Brasil.

Por meio da dívida pública, o governo pega dinheiro emprestado dos investidores para honrar compromissos financeiros. Em troca, compromete-se a devolver os recursos depois de alguns anos, com alguma correção, que pode seguir a taxa Selic (juros básicos da economia), a inflação, o dólar ou ser prefixada (definida com antecedência).

## EXPLORAÇÃO

## Petrobras descobre petróleo em Marlim Sul, no pré-sal de Campos

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

A Petrobras descobriu a presença de óleo em poço exploratório no campo de Marlim Sul, localizado no pré-sal da Bacia de Campos, litoral do Rio de Janeiro.

De acordo com comunicado da companhia a investidores ontem, o óleo encontrado é classificado como de "excelente qualidade".

O poço 3-BRSA-1397-RJS está localizado a 113 quilômetros da costa na cidade fluminense de Campos dos Goytacazes, em profundidade d'água de 1.178 metros. Para ter noção, a distância equivale a 31 estátuas do Cristo Redentor "empilhadas".

A companhia informou que o intervalo portador de petróleo foi constatado através de perfis elétricos, indícios de gás e amostragem de fluido.

As amostras seguirão posteriormente para análises labo-

ratoriais, que permitirão caracterizar as condições dos reservatórios e fluidos encontrados, possibilitando a continuidade da avaliação do potencial da área, diz o comunicado.

A companhia explica que a exploração (passo anterior à produção) no pré-sal visa à recomposição das reservas de petróleo em áreas maduras, assegurando sustentabilidade da companhia e o atendimento à demanda nacional de energia, no período de diversificação energética.

O campo de Marlim Sul foi descoberto em novembro de 1987. A Petrobras é a operadora única do campo.

Entre os campos de petróleo da Bacia de Campos, além de Marlim Sul há os de Marlim e Marlim Leste.

A Bacia de Campos é a segunda maior produtora de petróleo do pré-sal, com 7% do total. A campeã é Santos, também no litoral do Sudeste, com 78%.

## PROJEÇÃO

## Banco Central prevê crescimento de 1,6% para o PIB em 2026

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

O Banco Central (BC) manteve em 1,6% a projeção de crescimento da economia em 2026. Em seu Relatório de Política Monetária, divulgado ontem, a autarquia destacou, entretanto, que a atual previsão para o Produto Interno Bruto (PIB - soma de todos os bens e serviços finais produzidos pelo país) está sujeita a "maior incerteza" diante dos potenciais efeitos dos conflitos no Oriente Médio.

"Se prolongado (o conflito), seus impactos predominantes, no país e no exterior, devem ser consistentes com um choque negativo de oferta, aumentando a inflação e reduzindo o crescimento, ainda que alguns setores da economia brasileira, especialmente o petrolífero, possam se beneficiar", diz o relatório do BC.

"Se a distribuição de mercadorias continuar interrompida e a capacidade de produção reduzida na região por muito tempo, o impacto sobre os preços e a atividade pode ser duradouro e significativo", acrescentou a autarquia.

O dado para o PIB é referente ao primeiro trimestre deste ano, sendo o mesmo valor daquele divulgado no relatório de dezembro. "A estabilidade da projeção de crescimento anual decorre do resultado do quarto trimestre de 2025, próximo ao esperado, e da manutenção da perspectiva de expansão trimestral moderada ao

longo de 2026", diz o relatório.

"Esse cenário é condicionado pela expectativa de política monetária em campo restritivo [juros altos], pelo baixo nível de ociosidade dos fatores de produção, pela perspectiva de desaceleração da economia global e pela ausência do impulso agropecuário observado em 2025", explicou o BC.

Em 2025, o PIB do Brasil fechou em 2,3%, com expansão em todas as atividades, mas puxado principalmente pela agropecuária.

Segundo a autarquia, o cenário para 2026 incorpora também estimativas dos efeitos de medidas recentes com potencial de sustentar a demanda doméstica, como o aumento real do salário mínimo e a isenção ou o desconto no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) para quem ganha até R\$ 5 mil ou R\$ 7 mil.

No mesmo sentido, o mercado de trabalho continua aquecido, com queda do desemprego e aumento dos salários.

O relatório do BC apresenta as diretrizes das políticas adotadas pelo Comitê de Política Monetária (Copom) para a definição da taxa básica de juros, a Selic, e avalia a evolução recente e as perspectivas da economia, especialmente as projeções de inflação. A Selic é o principal instrumento do BC para manter a inflação sob controle.

De setembro de 2024 a junho de 2025, a Selic foi elevada sete vezes seguidas, mas não foi alterada

nas cinco reuniões seguintes do Copom. Após esse período prolongado de manutenção da taxa em 15% ao ano, na semana passada, ele foi reduzida para 14,75% ao ano. Diante das incertezas provocadas pelo conflito no Oriente Médio, o BC não descarta rever o ciclo de baixa, caso seja necessário.

## INFLAÇÃO

O BC ressalta que a inflação deve subir até o fim de 2026, recomendando trajetória de queda até o horizonte relevante, mas ainda permanecendo acima da meta. A meta estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (CNM) é 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, isto é, de 1,5% a 4,5%.

Segundo a autarquia, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - referência oficial da inflação no país - deve terminar o ano em 3,6%, "em boa medida advinda do aumento dos preços do petróleo".

A probabilidade de a inflação estourar o teto da meta (4,5%) em 2026 subiu de 23% para 30% neste Relatório de Política Monetária.

De acordo com o documento, a partir do ano que vem, a inflação volta a cair, chegando a 3,1% no último período considerado, referente ao terceiro trimestre de 2028. "No horizonte relevante de política monetária, ou seja, o terceiro trimestre de 2027, a inflação projetada é 3,3%", diz o BC.

## CRÉDITO

A projeção para o crescimento do saldo do crédito ofertado tanto para pessoas físicas quanto para empresas em 2026 aumentou de 8,6% para 9%. O crescimento é puxado principalmente pelo desempenho acima do esperado do crédito livre a pessoas físicas e do direcionado a pessoas jurídicas. As projeções desses segmentos aumentaram 0,5 ponto percentual, para 9,5% e 11,5%, respectivamente.

No crédito livre, os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já o crédito direcionado - com regras definidas pelo governo - é destinado basicamente aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito.

Apesar do aumento, a projeção atualizada segue indicando desaceleração do crédito pelo segundo ano consecutivo. O saldo do crédito no Sistema Financeiro Nacional (SFN) cresceu 10,3% em 2025, abaixo da variação de 11,5% observada em 2024.

"A desaceleração esperada é consistente com o cenário prospectivo para a atividade econômica doméstica e com os efeitos correntes e defasados da política monetária (de aumento da Selic), em contexto de endividamento e comprometimento de renda elevados", explicou o BC.

Diário do  
**Acionista**

As publicações legais de sua empresa com  
o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

publicidade@diariodoacionista.com.br

Diário do  
**Acionista**

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908  
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002  
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar  
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000  
Tel.: (11) 2655-1899

## Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



ACESSE NOSSO SITE

## IMPORTAÇÃO

# Governo federal zera tarifa de 191 eletrônicos por 4 meses

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Cerca de 200 produtos eletrônicos e de informática que tiveram o Imposto de Importação elevado em fevereiro terão a alíquota zerada por quatro meses, decidiu ontem o Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex).

A decisão busca reduzir custos para a indústria e garantir o abastecimento de itens sem produção nacional equivalente.

Na reunião de ontem, a Camex zerou a alíquota de 970 produtos. Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), 779 contavam com concessões anteriores, renovadas em decisão considerada rotineira pela pasta.

Os 191 itens restantes fazem parte de uma reversão das tarifas elevadas neste ano para mais de 1,2 mil produtos eletrônicos, que incluem smartphones, itens de informática e componentes eletrônicos. Em fevereiro, o governo havia zerado a cobrança para 105 desses itens.

## CRITÉRIO TÉCNICO

De acordo com o MDIC, a redução foi concedida após pedidos de empresas que alegaram ausência de produção nacional ou oferta insuficiente no mercado interno. As solicitações passam por análise do governo, com prazo de até quatro meses para decisão definitiva.

O período para novos pedidos segue aberto até 30 de março, o que permite novas revisões na lista de produtos beneficiados.

## OUTROS SETORES

A Camex também zerou a tarifa de importação para diversos

produtos de outros setores considerados estratégicos. Entre eles, estão medicamentos utilizados no tratamento de doenças como diabetes, Alzheimer, Parkinson e esquizofrenia.

Também foram contemplados insumos agrícolas, como fungicidas e inseticidas, além de itens usados na indústria têxtil, nutrição hospitalar e até lúpulo para a fabricação de cerveja.

## IMPACTO ECONÔMICO

Segundo o governo, a iniciativa busca reduzir custos de produção, conter pressões inflacionárias e evitar gargalos no abastecimento, especialmente em setores dependentes de insumos importados.

Ao mesmo tempo, a medida reequilibra decisões anteriores de elevação tarifária, adotadas como forma de estimular a produção nacional, mas que acabaram gerando demandas por revisão por parte do setor produtivo.

## ANTIDUMPING

A Camex também decidiu aplicar tarifa antidumping definitiva, por cinco anos, para etanolamina (composto usado em cosméticos como tinturas e alisadores de cabelo) da China e de resinas de polietileno (tipo de plástico) produzidas nos Estados Unidos e no Canadá.

Prática regulamentada pela Organização Mundial do Comércio (OMC), a imposição de sobretaxas antidumping ocorre quando um país consegue comprovar que produtos estão sendo importados com preços abaixo do custo de produção, prejudicando a indústria nacional.

Em relação ao polietileno, a Camex, apesar da aplicação definitiva do direito antidumping, decidiu fixar a sobretaxa nos ní-

veis provisórios que vigoraram nos últimos seis meses.

Segundo o Mdic, a redução não traz impacto adicional para as etapas posteriores da cadeia

produtiva, o que atende ao interesse público porque o produto é bastante usado na fabricação de embalagens, de brinquedos e de produtos industriais.

CONDÔMÍNIO CONJUNTO ARQUITETÔNICO AVENTRA CENTER CNPJ 050.809.34/0001-02	
Convocação para Assembleia Geral Ordinária	
Por instruções e em nome do(a) Síndico(a), convocamos e solicitamos o seu comparecimento na <b>Assembleia Geral Ordinária</b> , que será realizada no dia <b>14 de abril de 2026</b> , às 09h00min, em primeira convocação ou, na falta de número legal, às 09h30min em segunda convocação, com qualquer número, no próprio prédio, a fim de deliberar sobre: a) Prestação de contas do exercício findo e aprovação; b) Previsão das despesas ordinárias e consequente aprovação do orçamento para o exercício em curso; c) Eleição e posse de síndico, subsíndico e membros do Conselho Consultivo; d) Dar ciência aos condôminos sobre a questão muro divisor com o terreno ao lado esquerdo do condomínio; e) Debater e deliberar sobre uma forma de cobertura de uma área na praça central de forma a substituímos os ombrelones atualmente existentes. As pessoas que comparecerem na qualidade de representante de condôminos deverão apresentar as respectivas procurações com firma reconhecida, nos termos do artigo 654 - parágrafo 2º do Código Civil. Esclarecemos aos senhores condôminos ou seus representantes que, de acordo com o Art. 1.335, inciso III do Código Civil, não poderão votar nas deliberações da assembleia e delas participar, se não estiverem em dia com o pagamento das cotas vencidas.	
Fernanda da Silva Pê CONSULTOR DE CONDOMÍNIO	

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA		MINISTÉRIO DA SAÚDE		GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO	
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2026</b>					
A Pregoeira Debora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.002/2026 no dia 09/04/2026 às 11h00min. - Objeto: GLICOSE 5% (50 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA 250ML; MANITOL 20% (200MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA 250ML; SOLUÇÃO DE ELETROLITOS ACETATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, GLICONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA 500ML Sulfato de Magnésio 10% (100 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML. Processo nº. 33409.012054/2025-41. O Pregão será realizado no site <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a> , onde o Edital está à disposição dos interessados.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 6205/2025 AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO			
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026</b>	Data de Abertura: 13/04/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: <a href="https://www.licitanet.com.br/comprador">https://www.licitanet.com.br/comprador</a>		
<b>Unidades Contratantes:</b>	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
<b>Objeto</b>			
Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio escolar (Cuidador, Mediador e Auxiliar de Educação Infantil) à Educação Especial Inclusiva e à Educação Infantil, visando atendimento aos alunos que necessitam de apoio especializado para garantir sua permanência, participação e aprendizagem nas atividades escolares, com vistas à promoção de acessibilidade, inclusão e integração desses alunos no âmbito escolar.			
<b>Valor estimado</b>			
LOTE I: R\$ R\$ 28.866.513,04 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais e quatro centavos.) LOTE II: R\$ 14.803.229,89 (quatorze milhões, oitocentos e três mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos.) TOTAL: R\$ 43.669.742,93 (quarenta e três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos.)			
<b>Registro de Preços?</b>	<b>Vistoria</b>	<b>Modo de disputa</b>	<b>Critério de Julgamento</b>
Sim	Facultativa	Aberto	Menor valor por Lote
<b>Itens Exclusivos para ME/EPP?</b>	<b>Itens com Cota Reservada para ME/EPP?</b>	<b>Exigência de Amostra?</b>	<b>Participação de Consórcio</b>
Não	Não	Não	Sim
<b>Intervalo mínimo de diferença entre lances</b>			
R\$ 1,00 (um real)			
<b>Pregoeiro</b>			
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)			
<b>Fundamento Legal</b>			
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes			
<b>Observações Gerais:</b>			
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal <a href="http://licitanet.com.br">http://licitanet.com.br</a> e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: <a href="http://www.arraial.rj.gov.br">http://www.arraial.rj.gov.br</a> .			
2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <a href="http://www.arraial.rj.gov.br">www.arraial.rj.gov.br</a> e <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.			

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (“Companhia”) - CNPJ/MF nº 00.880.446/0001-58 - NIRE 33.300.162.178 Aviso Aos Acionistas	
Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio informa aos seus acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, com sede à Rua Almirante Grenfall, nº 405, Bloco II, 2º andar Sala 201 a 207, Andar 3 Sala 301 a 307, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25.085-135, os documentos a que se trata o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e suas alterações, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2025, Duque de Caxias, 26 de março de 2026, <b>Carlo Alberto Bottarelli</b> - Presidente do Conselho de Administração. (27, 28 e 31.03.2026)	

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 07.003.107/0001-32 - NIRE 33300278541	
<b>ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20/03/26: I. DATA, HORA E LOCAL:</b> realizada no dia 20/03/26, às 10 horas, na sede da Cymi Construções e Participações S.A. (“Companhia”), localizada no Município do RJ, Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, Salas 1.701 (parte), 1.703 (parte) e 1.704 (parte), Centro, CEP 20.030-021. II. <b>CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:</b> dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. III. <b>COMPOSIÇÃO DA MESA:</b> Presidente: Gabriel Norberto Zarpellon; Secretário: Leandro da Silva Reis. IV. <b>ORDEM DO DIA:</b> deliberar sobre: (I) a outorga, pela Companhia, no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Verde Transmissão de Energia S.A., sociedade anônima sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase pré operacional, com sede no Município do RJ, Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, Salas 1.703 (parte) e 1.704 (parte), Centro, CEP 20.030-905, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.323.802/0001-08 (“Emissora”), no valor de R\$ 1.176.000.000,00 (um bilhão, cento e setenta e seis milhões de reais), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático (“Oferta”), destinada a investidores profissionais, assim definidos na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 30, de 11/05/21, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Debêntures, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/22, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições e regulamentações aplicáveis, observados os termos e condições a serem definidos no “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Em Rito de Registro Automático, da Verde Transmissão de Energia S.A.” a ser celebrado entre a Emissora, na qualidade de emissora das Debêntures, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, representante da comunhão dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário” e “Debenturistas”, respectivamente), e a Companhia, na qualidade de interveniente (“Escritura de Emissão”), para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, presentes ou futuros assumidos pela Emissora na Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando ao pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), da Remuneração das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), dos Encargos Moratórios das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) pela Emissora, inclusive aqueles devidos ao Agente Fiduciário, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, bem como, quando houver e desde que comprovados, verbas indenizatórias, despesas judiciais e extrajudiciais, gastos incorridos com a excussão de Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão), gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pelo Agente Fiduciário, em benefício dos Debenturistas (“Obrigações Garantias”), em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, o penhor da totalidade das ações presentes e futuras emitidas pela Emissora, detidas pela Companhia, bem como, até a final liquidação de todas as obrigações a serem assumidas por meio da Escritura de Emissão, quaisquer outras ações representativas do capital social da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer forma detidas por qualquer interveniente, incluindo, mas não se limitando, na forma dos artigos 166, 167, 168, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, por força de desmembramentos ou grupamentos das ações, por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituíam ou não as ações originalmente empenhadas, as quais, uma vez adquiridas pela Companhia, integrarão, automaticamente e independentemente de qualquer formalidade adicional, a definição de ações prevista no Contrato de Penhor de Ações, para todos os fins e efeitos de direito, às quais ficará automaticamente estendido o penhor, aplicando-se às mesmas todos os termos e condições do Contrato de Penhor de Ações (“Penhor de Ações”). Os demais termos e condições do penhor de ações da Emissora seguirão previstos no “Instrumento Particular de Penhor de Ações e Outras Avenças” (“Contrato de Penhor de Ações”); (ii) a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à constituição, pela Companhia, do Penhor de Ações, incluindo, mas sem limitação, (a) a discussão, negociação e definição, observado o disposto nas deliberações desta assembleia, dos termos e condições do Penhor de Ações; e (b) a celebração da Escritura de Emissão, do “Instrumento Particular de Contrato de Coordenação e Colocação de Oferta Pública, da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Em Rito de Registro Automático, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Verde Transmissão de Energia S.A.”, a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia e a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários brasileiro, que realizará a intermediação da colocação das Debêntures (“Contrato de Distribuição”), do Contrato de Penhor de Ações, e de seus respectivos eventuais aditamentos, bem como todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos, procurações, e/ou demais documentos pertinentes à constituição do Penhor de Ações, observado o disposto nas deliberações acima; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Companhia, com relação aos itens (i) e (ii) desta ordem do dia. V. <b>DELIBERAÇÕES:</b> os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) aprovar a constituição, pela Companhia, para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantias, do Penhor de Ações, nos termos a serem previstos no Contrato de Penhor de Ações; (ii) a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à constituição, pela Companhia, do Penhor de Ações, incluindo, mas sem limitação, (a) a discussão, negociação e definição, observado o disposto nas deliberações desta assembleia, dos termos e condições do Penhor de Ações; e (b) a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, do Contrato de Penhor de Ações, e de seus respectivos eventuais aditamentos, bem como todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos, procurações, e/ou demais documentos pertinentes à constituição do Penhor de Ações, observado o disposto nas deliberações acima; e (iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Companhia, com relação às deliberações aprovadas acima. VI. <b>ENCERRAMENTO:</b> nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi assinada pelos presentes. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. RJ, 20/03/26. <b>MESA:</b> Gabriel Norberto Zarpellon - Presidente; Leandro da Silva Reis - Secretário. Jucerja nº 7671208 em 24/03/26.	

## PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: 05.078.186/0001-15

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores em Reais)							
Balço Patrimonial		Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido		Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reserva de Lucros	Total
	31/12/2025	31/12/2024	Saldo em 31.12.2021	81.703.559,00	(12.532.637,49)	-	69.170.921,51
<b>Ativo</b>	<b>89.877.838,80</b>	<b>88.342.383,70</b>	<b>Saldo em 31.12.2021</b>	<b>81.703.559,00</b>	<b>(12.532.637,49)</b>	<b>-</b>	<b>69.170.921,51</b>
<b>Circulante</b>	<b>89.876.608,26</b>	<b>88.340.463,66</b>	Aumento de Capital	12.178.042,00	-	-	12.178.042,00
Bancos c/ Movimento	530,88	0,53	Redução de Capital	(12.533.742,00)	12.533.742,00	-	-
Aplicações Financeiras	-	1.506.786,06	Reserva de lucros	-	(916.494,10)	916.494,10	-
C/Corrente Administradora	641.146,90	75.339,60	Ajuste de Exercícios Anteriores	-	61.206,64	-	61.206,64
Bens Destinados a Venda	82.812.288,74	85.979.656,23	Lucro em 2022	-	18.582.989,92	-	18.582.989,92
Valores a Recuperar	1.526.641,74	778.681,24	Distribuição de lucros	-	(17.395.000,00)	-	(17.395.000,00)
Adiantamentos	4.896.000,00	-	<b>Saldo em 31.12.2022</b>	<b>81.347.859,00</b>	<b>333.806,97</b>	<b>916.494,10</b>	<b>82.598.160,07</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>1.230,54</b>	<b>1.920,04</b>	Reserva de lucros	-	(401.946,98)	401.946,98	-
Máquinas e Equipamentos	6.894,96	6.894,96	Lucro em 2023	-	7.785.831,59	-	7.785.831,59
Programas de Computador	1.839,00	1.839,00	Distribuição de lucros	-	(258.840,43)	-	(258.840,43)
(-) Depreciações	(7.503,42)	(6.813,92)	<b>Saldo em 31.12.2023</b>	<b>81.347.859,00</b>	<b>7.458.851,15</b>	<b>1.318.441,08</b>	<b>90.125.151,23</b>
<b>Passivo</b>	<b>89.877.838,80</b>	<b>88.342.383,70</b>	Reserva de lucros	-	(1.134.062,32)	1.134.062,32	-
<b>Circulante</b>	<b>857.910,46</b>	<b>2.248,03</b>	Lucro em 2024	-	<b>22.681.246,36</b>	-	<b>22.681.246,36</b>
Credores Diversos	773.710,70	-	Distribuição de lucros	-	(24.686.491,53)	-	(24.686.491,53)
Impostos a Receber	84.199,76	2.248,03	<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>81.347.859,00</b>	<b>4.319.543,66</b>	<b>2.452.503,40</b>	<b>88.119.906,06</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>30.988,15</b>	<b>220.229,61</b>	Aumento de Capital	189.241,46	-	-	189.241,46
Recursos de Acionistas	30.988,15	220.229,61	Reserva de lucros	-	(3.173.990,00)	3.173.990,00	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>88.988.940,19</b>	<b>88.119.906,06</b>	Lucro em 2025	-	<b>63.479.792,38</b>	-	<b>63.479.792,38</b>
Capital	81.537.100,46	81.347.859,00	Distribuição de lucros	-	(62.779.999,72)	-	(62.779.999,72)
Reserva de Lucros	5.626.493,40	1.318.441,08	<b>Saldo em 31.12.2025</b>	<b>81.537.100,46</b>	<b>1.845.346,32</b>	<b>5.626.493,40</b>	<b>89.008.940,18</b>
Lucros (Prejuízos) Acumulados	1.825.346,33	5.453.605,98	<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>				
<b>Demonstração dos Resultados</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	2025		2024	Impostos e Contribuições a Recolher	
<b>Despesas Gerais</b>	<b>(10.698.008,95)</b>	<b>(4.824.020,93)</b>	Lucro do Exercício	63.479.792,38	22.681.246,36	81.951,73	(1.867.891,31)
Despesas Tributárias	(1.356.883,09)	(984.390,87)	Depreciação	689,50	689,50	<b>Fluxo de Caixa Atividade Financiamento</b>	
Despesas Financeiras	(5.441,22)	(886.825,47)	<b>Redução Ativo Operacional</b>	-	-	(62.799.999,71)	(24.686.491,53)
Depreciações	(689,50)	(689,50)	Estoques	3.167.367,49	2.944.036,57	<b>Aumento/Redução nos Saldos das Disponibilidades</b>	
Despesas Financeiras	(150.098,76)	(8.078,52)	Valores a Recuperar	(747.960,50)	-	(940.448,41)	(928.410,41)
Custo de Bens Destinados a Venda	(6.779.554,53)	(2.944.036,57)	Adiantamentos	(4.896.000,00)	-	<b>Disponibilidades</b>	
Outras Provisões	(2.405.341,85)	-	<b>Aumento no Passivo Operacional</b>	-	-	1.582.126,19	2.510.536,60
<b>Receitas</b>	<b>74.177.801,33</b>	<b>27.505.267,29</b>	Credores Diversos	773.710,70	-	641.677,78	1.582.126,19
Receitas Bens Destinados a Venda	76.824.155,61	28.476.000,00	<b>Diretoria</b>				
Deduções de Vendas	(2.804.081,68)	(1.039.374,00)	<b>Pedro Ernesto Campos Vargens - Diretor</b>	<b>Rafael Musiello Vieira - Diretor</b>		<b>Caroline Caon Sancovsky - Diretora</b>	
Receitas Financeiras	157.727,40	68.641,29	<b>João Guilherme Lamenza - Contador CRC - RJ 061850/O-4</b>				
<b>Prejuízo/Lucro do Exercício</b>	<b>63.479.792,38</b>	<b>22.681.246,36</b>					

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 46ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 46ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

PEMBROLIZUMABE

Butantan vai produzir remédio contra câncer para fornecer ao SUS

TÂMARA FREIRE/ABRASIL

Instituto Butantan e a farmacêutica norte-americana MSD firmaram uma parceria para que o laboratório público brasileiro passe a produzir medicamento avançado contra o câncer a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

combater as células cancerígenas. Além disso, é uma alternativa de tratamento menos tóxica do que a quimioterapia tradicional, e tem demonstrado grande eficácia.

O remédio já vem sendo comprado pelo Ministério de Saúde, diretamente da MSD, e é usado no SUS, para o tratamento de alguns pacientes com melanoma metastático, tipo de câncer de pele agressivo e que se espalha para outros órgãos. De acordo com a Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Fernanda

De Negri, aproximadamente 1,7 mil pessoas são atendidas por ano, a um custo de R\$ 400 milhões. A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS) vai avaliar a inclusão no tratamento de casos de câncer de colo do útero, esôfago, mama triplo-negativo e pulmão. A MSD calcula que isso aumente a demanda para cerca de 13 mil pacientes por ano.

Fernanda de Negri explica que um dos benefícios da parceria é a possibilidade de diminuição de

custos, pois o contrato prevê a transferência gradual de tecnologia, para que, em alguns anos, o Butantan possa assumir a produção do medicamento. Outros benefícios são a prioridade no fornecimento e o desenvolvimento tecnológico.

"O objeto dessa parceria é uma molécula nova, e o Butantan vai desenvolver a capacidade de produzir esta molécula e acima de tudo desenvolver a competência para produzir outras moléculas similares no futuro."

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 12ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 12ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM TRÊS SÉRIES, DA 106ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 106ª EMISSÃO, EM TRÊS SÉRIES, DA EMISSORA DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 11ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 11ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 130ª EMISSÃO, DA SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA, DA 130ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, SEIS SÉRIES DA 136ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 136ª EMISSÃO, EM SEIS SÉRIES DA EMISSORA DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA, DA 107ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 107ª EMISSÃO, DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA DA EMISSORA DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA DA 132ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS OS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 132ª EMISSÃO, DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA SÉRIE DA EMISSORA DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...





Continuação  <b>COQUEIROS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.</b> CNPJ nº 10.242.700/0001-46	
José Maurício Scovino de Souza Diretor Técnico	Marcus Hansen Balata Diretor Financeiro
Bruno M. S. M. Melo Contador CRC-RJ 111193/O-8	
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	
<p><b>Aos acionistas da Coqueiros Transmissora de Energia S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião</b> - Examinamos as demonstrações financeiras da Coqueiros Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Coqueiros Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>Base para opinião</b> - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Principais assuntos de auditoria</b> - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.</p>	
<b>Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente</b> Veja as Notas 6 e 10 das demonstrações financeiras	
<b>Principais assuntos de auditoria</b> O reconhecimento do ativo de concessão e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente ("CPC 47") requer o exercício de estimativas e julgamentos significativos na determinação de mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfatória ao longo do tempo. A administração, no momento da adoção inicial do CPC 47, usou estimativas e julgamentos significativos para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificadas e as projeções das receitas esperadas. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido nas premissas durante o reconhecimento inicial, consideramos a mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes como um principal assunto em nossa auditoria.	<b>Como a auditoria endereçou esse assunto</b> Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de desempenho previstas contratualmente; ii) a verificação se as premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e receitas, na margem do contrato e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo de cálculo do ativo de contrato estão conforme as premissas consideradas na adoção do CPC 47; iii) Verificação se as bases de receita utilizadas para mensuração e realização do ativo de contrato são consistentes com os valores autorizados pelas resoluções homologatórias nº 3.481/2025 e nº 3.348/2024, e com os respectivos AVCs (avisos de créditos); e iv) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes, e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
<b>Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores</b> - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer	
Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.	
 <b>KPMG Auditores Independentes Ltda.</b> CRC SP-014428/O6 F-RJ	
Milena dos Santos Rosa Contadora CRC RJ-100983/O-7	

## País

## BRAGA NETTO

# Moraes questiona Exército sobre visita não autorizada a general

PEDRO PENTEADO/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, pediu explicações ao Exército sobre a visita não autorizada ao ex-ministro da defesa Walter Braga Netto por um general da reserva. Segundo o ofício encaminhado a Moraes, familiares também foram fora dos dias permitidos.

O general foi condenado a 26 anos de prisão por envolvimento na trama golpista e está preso na 1ª Divisão do Exército, no Rio de Janeiro.

No relatório, enviado semanalmente pelo Comando da 1ª Divisão de Exército ao ministro, em relação às visitas recebidas entre os dias 7 a 14 de março, constatou-se um encontro não autorizado e visitas na sexta e no sábado.

O general está autorizado a receber visitas às terças, quintas e domingos entre 14 e 16 horas.



BRUNO PERES/ABRASIL

No dia 9 de março, Braga Netto recebeu, de forma não autorizada por Moraes, o general de brigada da reserva Sérgio Borges Medeiros da Silva. As ou-

tras visitas, nos dias 13 e 14, sexta e sábado respectivamente, foram de familiares.

Além disso, o ministro disse que houve assistência religiosa

ao general preso sem autorização judicial prévia. Com isso, ele pediu à 1ª Divisão do Exército "para que esclareça as inconsistências identificadas".

## CRIME SEM CASTIGO

# Tribunal anulada a condenação de Nikolas Ferreira por transfobia

MARIA MAGNABOSCO

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) derrubou na quarta-feira passada, a condenação do deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) (foto) que determinava o pagamento de R\$ 200 mil em indenização por danos morais. O caso ocorreu em 2023, no Dia Internacional da Mulher, quando o parlamentar fez uso de uma peruca durante discurso na tribuna da Câmara.

Com o acessório, o parlamentar mineiro se apresentou como "deputada Nikole" para debochar do movimento feminista e defender que as mulheres retomem feminilidade concebendo filhos e casando.

Por causa do discurso, a Aliança Nacional LGBTI+ e a Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas moveram uma ação contra o deputado na Justiça. As entidades sustentaram que, na data de 8 de março de 2023, o deputado discursou no plenário da Câmara dos Deputados "de maneira irônica e

ofensiva aos transgêneros, fantasiando-se com uma peruca amarela e apresentando-se como 'deputada Nikole'".

Em abril do ano passado, a Justiça do Distrito Federal havia condenado Nikolas por decisão da juíza Priscila Faria da Silva, da 12ª Vara Cível de Brasília. Para a juíza, as declarações do parlamentar foram além "dos limites do direito à livre manifestação do pensamento e constituem verdadeiro discurso de ódio". A sentença estabeleceu o pagamento de uma indenização de R\$ 200 mil por danos morais.

Na quarta-feira, no entanto, a Corte entendeu que a imunidade parlamentar protege a conduta de Nikolas, uma vez que o



episódio ocorreu durante o exercício do mandato e dentro da Casa Legislativa. A defesa do deputado sustentou, ao longo do processo, que a manifestação de Nikolas estava dentro da imunidade parlamentar e respeitou o direito à liberdade de expressão. Na quarta-feira, Nikolas comemorou a vitória no caso, lembrando do apelido usado por ele na ocasião. "Absolvido da condenação da peruca. Nikole tem razão. Grande dia", escreveu no X.

Ao Estadão, a advogada Amanda Souto Baliza, que representou as entidades na ação afirmou que a equipe está analisando a decisão do Tribunal para decidir os próximos passos no caso.

"Entendemos que a conduta do parlamentar extrapolou os limites de sua imunidade e que a continuidade da conduta nas redes sociais à época também enseja a manutenção da condenação em primeiro grau", afirmou a advogada. "De qualquer forma sempre respeitamos e confiamos na Justiça brasileira", completou.

O presidente da Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas, Toni Reis, disse ao Estadão que em qualquer situação de violência ou discurso de ódio, a entidade vai acionar a Justiça. Sobre o caso específico do deputado Nikolas, a associação pretende verificar a possibilidade de recorrer.

"E se não puder recorrer é a vida. Às vezes, a gente ganha, às vezes, a gente perde. Mas é importante, isso é um processo pedagógico. Nós precisamos educar a sociedade para o respeito mútuo. Ninguém deve ser discriminado, nem gay, nem hétero, nem trans, nem pessoas cisgêneras. Todos somos iguais perante a lei", disse Reis.

## Maceió

# Mulher esfaqueia namorado e diz ter sofrido violência

Uma mulher identificado como Millena Beatriz Correia Freire da Silva, de 21 anos, foi detida após confessar ter esfaqueado o companheiro, de 22 anos, em Maceió (AL). Ela alega ter agido em legítima defesa após sofrer violência doméstica.

Em um vídeo publicado nas redes sociais, Millena confirma ter esfaqueado o companheiro diz: "De homem não apanho mais não". "Eu vou presa, mas eu vou feliz. De homem eu não apanho mais não", diz.

O caso ocorreu na madrugada de segunda-feira, passada. De acordo com a advogada Amanda Montenegro, "não foi um simples caso de violência, foi um caso de sobrevivência".

"Bia, durante sete meses, enfrentou um ciclo de violências sem fim com o seu ex-companheiro. Ela sobreviveu a agressões físicas, agressões psicológicas, ao controle possessivo e até mesmo reiteradas ameaças de morte. Bia, por diversas vezes, tentou romper o ciclo e sair da relação, mas era impedida por ameaça. Chegou

a ficar em cárcere privado", diz.

De acordo com a Polícia Militar de Alagoas, uma garnição do 5º Batalhão foi acionada, por volta das 4h, para uma ocorrência de violência doméstica no bairro do Benedito Bentes, em Maceió. No local, a equipe encontrou o homem, de 22 anos, caído ao chão, inconsciente e ensanguentado.

Millena contou aos policiais que esfaqueou o companheiro para se defender das agressões. Ele foi socorrido, entubado, por uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) até o Hospital Geral do Estado (HGE).

Ela foi levada à Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), ouvida e liberada. Segundo a advogada de Millena, ela chegou a ficar acamada após uma série de agressões.

"Ela chegou a ser brutalmente agredida com socos, chutes, empurrões, puxões de cabelo e até com tijolos. Diante de uma agressão atual, injusta e letal, Bia não teve outra alternativa se defender com o uso de uma faca", diz.

## Marajás da justiça

# Magistrados: associação reclama de decisão sobre 'penduricalhos'

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) divulgou nota em que manifesta "profunda discordância e preocupação com o julgamento" realizado ontem, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que limitou os "penduricalhos" na magistratura e no Ministério Público (MP) a 35% do teto do funcionalismo, equivalente ao salário de um ministro do STF (R\$ 46,3 mil).

"A decisão impacta cerca de 18 mil magistrados e implica severa redução remuneratória imediata, com efeitos já a partir de abril de 2026, atingindo direitos reconhecidos ao longo de décadas por instâncias administrativas competentes e pelo próprio Conselho Nacional de Justiça, sempre com amparo legal", diz a nota.

Para a AMB, a decisão "afe-

ta a previsibilidade do regime jurídico da magistratura, impacta a atratividade da carreira e tende a produzir reflexos na organização e na eficiência da prestação jurisdicional".

A entidade argumenta que a magistratura enfrenta defasagem nos salários e sobrecarga de trabalho diante do aumento da litigiosidade. Segundo relatório técnico entregue ao Supremo por uma comissão composta pelos Três Poderes, o teto do funcionalismo estaria em R\$ 71.532,30 caso fosse corrigido pelo IPCA desde 2006, o que indica uma defasagem real de 54%.

O Supremo vetou uma série de rubricas que não estão previstas em lei, como licenças compensatórias de um dia de folga por três trabalhados, auxílios natalinos e indenização por acervo.

**PEDRAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ nº 10.242.524/0001-42

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais-2026/>

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro (em milhares de Reais)				Demonstrações do resultado			
	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa		275	1.407	Fornecedores	11	42.964	4.092
Títulos e valores mobiliários	8 (i)	68.719	129.732	Financiamento	12	4.452	150.000
Concessionárias e permissionárias	9	2.841	2.258	Debêntures	12	39.958	-
Ativo de contrato	10	98.418	17.331	Salários e encargos a pagar		191	123
Impostos e contribuições a recuperar		7.518	295	Outros impostos e contribuições a recolher		9.369	1.662
Despesa antecipada		-	2.751	PIS e COFINS diferidos	13	9.010	1.514
Outros ativos		1.586	1.580	Encargos setoriais		887	780
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>179.357</b>	<b>155.354</b>	Outros passivos		4.882	3.551
Depósitos judiciais		476	476	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>111.713</b>	<b>161.722</b>
Títulos e valores mobiliários	8 (ii)	8.545	-	Financiamento	12	272.568	-
Ativo de contrato	10	1.934.949	409.306	Debêntures	12	598.823	-
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>1.943.970</b>	<b>409.782</b>	PIS e COFINS diferidos	13	178.463	37.401
Imobilizado		241	241	Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	230.675	57.414
<b>Total do imobilizado</b>		<b>241</b>	<b>241</b>	Adiantamento para futuro aumento de capital		12.500	-
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.944.211</b>	<b>410.023</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>1.293.029</b>	<b>94.815</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>2.123.568</b>	<b>565.377</b>	<b>Total dos passivos</b>		<b>1.404.742</b>	<b>256.537</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente</b>				<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>			
<b>Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)</b>				<b>Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)</b>			
		2025	2024			2025	2024
Lucro líquido do exercício		336.272	75.491	Fluxo de caixa das atividades operacionais		336.272	75.491
Outros resultados abrangentes		-	-	Lucro líquido do exercício		336.272	75.491
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>		<b>336.272</b>	<b>75.491</b>	Ajustes para:		-	-
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)</b>				<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>			
		2025	2024			2025	2024
Saldo em 31 de dezembro de 2023		111.732	1.760	Fluxo de caixa das atividades operacionais		336.272	75.491
Aumento de capital	16 (a)	114.741	-	Lucro líquido do exercício		336.272	75.491
Pagamento de dividendos	16 (b)	-	-	Reserva legal	16 (b)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	Reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	-
Reserva legal	16 (b)	-	3.774	<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>226.473</b>	<b>5.534</b>
Reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	71.717	Aumento de capital	16 (a)	73.714	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>226.473</b>	<b>5.534</b>	Transferência de dividendos		-	-
Aumento de capital	16 (a)	73.714	-	Lucro líquido do exercício		-	-
Transferência de dividendos		-	-	Reserva legal	16 (b)	-	16.814
Lucro líquido do exercício		-	-	Reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	-
Reserva legal	16 (b)	-	16.814	<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>300.187</b>	<b>22.348</b>
Reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	319.458				
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>300.187</b>	<b>277.839</b>				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


**Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1 Contexto operacional:** A Pedras Transmissora de Energia S.A. autorizada pela diretoria em 17 de março de 2026. Detalhes sobre as políticas (Companhia), sociedade anônima fechada, foi constituída em 30 de junho de 2008 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social (i) a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos. Em 31 de março de 2025 a Companhia passou a ser controlada pela Celeo Redes Transmissão e Renováveis S.A. (Cielo Renováveis). **2 Base de preparação: Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 17 de março de 2026. Detalhes sobre as políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Políticas contábeis materiais:** Uma nova norma contábil foi efetiva para o exercício iniciado após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou a nova norma contábil (listada abaixo) na preparação destas demonstrações financeiras, visto que não é aplicável.

**Norma Vigência**  
Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21) 01/01/2025

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário.

Prática	Nota explicativa	Descrição	Prática	Nota explicativa	Descrição
<b>Títulos e valores mobiliários – circulante e não circulante</b>	8	Os saldos apresentados no circulante referem-se às aplicações financeiras que não se caracterizam como caixa e equivalentes de caixa. Incluem CDB com prazo de vencimento superior a 3 (três) meses. Os saldos apresentados no não circulante referem-se às aplicações financeiras em CDB para fins de garantia do financiamento.			
<b>Receitas e despesas financeiras</b>	19	A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo, quando o ativo não estiver com problemas de recuperação, ou, alternativamente, ao custo amortizado do passivo. A receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.			
<b>Instrumentos financeiros – Classificação e mensuração</b>	12	(a) Classificação e mensuração Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Um ativo e um passivo financeiros são reconhecidos quando uma entidade se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro, exceto para contas a receber de clientes sem componente de financiamento significativo. Nesse caso, os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados a valor justo e, caso não sejam classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que forem diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à emissão são adicionados ou reduzidos. Geralmente, ativos e passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, exceto em algumas circunstâncias, que incluem determinados ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). Quando ativos e passivos financeiros mensurados a custo amortizado têm seus termos contratuais modificados e tal modificação não é substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação, é reconhecida como ganho ou perda no resultado do período. Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao valor justo por meio do resultado. A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas frente às vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na sua falta, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. Segue abaixo a característica de cada classificação: (i) Custo amortizado - Um ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (ii) VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. (b) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício.	<b>Ativo de contrato</b>	10	Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: i. Reconhecimento de receita de construção Tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de 4% de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção Registrada mensalmente, a partir da entrada em operação, considerando uma margem de 22% sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão. iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido Registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica "Remuneração do ativo de contrato", utilizando a taxa de desconto de 12% definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir: i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.
			<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	14 e 20	O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de (i) 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e (ii) 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, além de considerarem a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. (b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido, quando aplicável, é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada exercício e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

 <b>PEDRAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.</b> CNPJ nº 10.242.524/0001-42					
<b>José Maurício Scovino de Souza</b> Diretor Técnico	<b>Marcus Hansen Balata</b> Diretor Financeiro				
<b>Bruno M. S. M. Melo</b> Contador CRC-RJ 111193/O-8					
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras					
<p><b>Aos Acionistas da Pedras Transmissora de Energia S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião</b> - Examinamos as demonstrações financeiras da Pedras Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pedras Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>Base para opinião</b> - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Principais assuntos de auditoria</b> - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.</p>					
<p><b>Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente</b>            Veja as Notas 6 e 10 das demonstrações financeiras</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Principais assuntos de auditoria</th> <th>Como a auditoria endereçou esse assunto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>           O reconhecimento do ativo de concessão e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente ("CPC 47") requer o exercício de estimativas e julgamentos significativos na determinação de mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfatória ao longo do tempo.            A administração, no momento da adoção inicial do CPC 47, usou estimativas e julgamentos significativos para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas.            Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido nas premissas durante o reconhecimento inicial, consideramos a mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes como um principal assunto em nossa auditoria.         </td> <td>           Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:            i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de desempenho previstas contratualmente; ii) a verificação se as premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e receitas, na margem do contrato e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo de cálculo do ativo de contrato estão conforme as premissas consideradas na adoção do CPC 47; iii) Verificação se as bases de receita utilizadas para mensuração e realização do ativo de contrato são consistentes com os valores autorizados pelas resoluções homologatórias nº 3.481/2025 e nº 3.348/2024, e com os respectivos AVCs (avisos de créditos); e iv) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes, e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.         </td> </tr> </tbody> </table>		Principais assuntos de auditoria	Como a auditoria endereçou esse assunto	O reconhecimento do ativo de concessão e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente ("CPC 47") requer o exercício de estimativas e julgamentos significativos na determinação de mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfatória ao longo do tempo. A administração, no momento da adoção inicial do CPC 47, usou estimativas e julgamentos significativos para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido nas premissas durante o reconhecimento inicial, consideramos a mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes como um principal assunto em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de desempenho previstas contratualmente; ii) a verificação se as premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e receitas, na margem do contrato e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo de cálculo do ativo de contrato estão conforme as premissas consideradas na adoção do CPC 47; iii) Verificação se as bases de receita utilizadas para mensuração e realização do ativo de contrato são consistentes com os valores autorizados pelas resoluções homologatórias nº 3.481/2025 e nº 3.348/2024, e com os respectivos AVCs (avisos de créditos); e iv) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes, e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
Principais assuntos de auditoria	Como a auditoria endereçou esse assunto				
O reconhecimento do ativo de concessão e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente ("CPC 47") requer o exercício de estimativas e julgamentos significativos na determinação de mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfatória ao longo do tempo. A administração, no momento da adoção inicial do CPC 47, usou estimativas e julgamentos significativos para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido nas premissas durante o reconhecimento inicial, consideramos a mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes como um principal assunto em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de desempenho previstas contratualmente; ii) a verificação se as premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e receitas, na margem do contrato e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo de cálculo do ativo de contrato estão conforme as premissas consideradas na adoção do CPC 47; iii) Verificação se as bases de receita utilizadas para mensuração e realização do ativo de contrato são consistentes com os valores autorizados pelas resoluções homologatórias nº 3.481/2025 e nº 3.348/2024, e com os respectivos AVCs (avisos de créditos); e iv) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e receita de contrato com clientes, e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.				
<p><b>Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores</b> - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer</p>					

**KPMG Auditores Independentes Ltda.**  
 CRC SP-014428/O6 F-RJ

**Milena dos Santos Rosa**  
 Contadora CRC RJ-100983/O-7

## País

### INSS

# Por 8 a 2, STF derruba liminar de Mendonça que prorrogava CPMI

LAVÍNIA KAUCZ/AE

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por 8 a 2, derrubar a decisão do ministro André Mendonça (foto) que havia prorrogado o funcionamento da CPMI do INSS. A decisão não impede a prorrogação, que fica a cargo do Congresso.

O entendimento que prevaleceu é que a decisão de prorrogar ou não uma comissão parlamentar de inquérito é uma questão interna do Congresso. Portanto, não caberia ao Supremo intervir.

Votaram nesse sentido o presidente do Supremo, Edson Fachin, e os ministros Flávio Dino, Alexandre de Moraes, Kássio Nunes Marques, Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes. Os ministros André Mendonça e

Luiz Fux votaram para manter a liminar.

Fachin afirmou que concorda com os argumentos apresentados por Mendonça. No entanto, ponderou que o tipo de ação usado para discutir o caso não foi o mais adequado, porque não se trata de uma situação em que exista um direito "líquido e certo" - ou seja, um direito claro, comprovado e sem necessidade de análise mais profunda.

Segundo ele, a questão sobre o direito das minorias de prorrogar CPis deveria ser discutida por outro instrumento jurídico, mais apropriado para esse tipo de debate: a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), que serve para analisar possíveis violações a princípios fundamentais da Constituição.



NELSON JR/STF

### BENEFÍCIOS

# MGI atualiza auxílios de servidores federais; custo estimado é de R\$ 283 mi

FLÁVIA SAID/AE

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) apresentou ontem, o reajuste dos benefícios pagos aos servidores públicos federais. Os novos valores dos benefícios serão incluídos na folha de abril, a ser paga em maio.

O aumento dos auxílios tem

custo estimado de R\$ 283 milhões em 2026, valor que, segundo o MGI, já está previsto na Lei Orçamentária de 2026.

O auxílio-alimentação, reajustado anualmente, passará de R\$ 1.175,00 para R\$ 1.192,00. A assistência pré-escolar, que não foi reajustada em 2025, irá de R\$ 484,90 para R\$ 526,64. Por fim, o auxílio-saúde, que também só

tem reajuste a cada dois anos, subirá de R\$ 189,12 para R\$ 213,78.

"Desde 2023, como compromisso do governo com a valorização dos servidores federais, além dos reajustes salariais e da reestruturação de carreiras, os benefícios pagos aos servidores vêm sendo gradualmente recompostos", disse o MGI,

em nota.

Neste período, o auxílio-alimentação saiu de R\$ 458,00 em 2022, para R\$ 1.175,00 em 2025. Com o novo reajuste anunciado ontem, na Mesa de Negociação - instância que reúne o governo e entidades representativas do funcionalismo -, o valor chegará a R\$ 1.192,00, alcançando o aumento acumulado de 160%.

### Ato criminoso

# Gilmar Mendes, sobre vazamento de diálogos de Vorcaro: deplorável

LAVÍNIA KAUCZ/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes, fez críticas às CPis do Congresso na presença do senador Carlos Viana (Podemos-MG), presidente da CPMI do INSS, e de outros parlamentares. "É muito curioso que se invoque esse poder de autoridade judicial, e é bom que os parlamentares que estão aqui possam escutar isso: autoridade judicial decide com fundamento. Quebra de sigilo sem fundamentação é obviamente inconstitucional", destacou. "É ilegal e os senhores sabem que é ilegal, sabem que é inconstitucional", criticou.

Gilmar ainda elevou o tom de voz ao afirmar que é "deplorável que quebrem sigilo e divulguem, vazem, é abominável". Nesse momento, o ministro Alexandre de Moraes acrescentou: "É criminoso".

Ele se referiu ao vazamento de diálogos íntimos do ban-

queiro Daniel Vorcaro, dono do Banco Master. Ele passou a ser alvo das comissões a partir de uma ampliação do escopo das comissões para apurar o escândalo do Master. "É deplorável, lamentável e criminoso que isso tenha ocorrido. É preciso que os senhores saibam disso. Mas os senhores já sabem disso. Poder envolve responsabilidade", reforçou.

O ministro ainda defendeu uma atualização da lei que rege as CPis. "O sistema atual ficou velho. É preciso que as más práticas sejam debeladas, e essas duas CPis têm um dicionário, um abecedário de abusos".

Nesse ponto, o ministro André Mendonça, que deu uma decisão favorável à prorrogação da CPMI do INSS, lembrou que determinou a devolução do material à Polícia Federal (PF) e disse que os vazamentos "atrapalham a investigação". Gilmar interrompeu: "Quem vaza não quer investigar".

### Eleições 2024

# Relator no TRE vota para condenar PP por fraude à cota de gênero

JULIANO GALISI  
 E PEDRO PENTEADO/AE

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) iniciou ontem, o julgamento da ação que acusa o Progressistas (PP) de fraudar a cota de gênero na eleição para a Câmara Municipal de São Paulo nas eleições de 2024.

O relator do caso, o desembargador Claudio Langroiva Pereira, votou para reverter uma sentença de primeira instância e condenar o partido. O julgamento foi suspenso após o voto do relator. Se for confirmada pelo tribunal, a decisão levaria à perda do mandato dos quatro vereadores da sigla na capital paulista: Janaina Paschoal, Sargento Nantes, Major Palumbo e Murillo Lima.

A votação foi interrompida

após o pedido de vista dos juízes Regis de Castilho e Maria Cláudia Bedotti. Segundo o regimento interno do TRE-SP, o processo pode ficar até 10 dias úteis parado, com possibilidade de prorrogação mediante pedido com justificativa. O caso já passou pela primeira instância, quando foi absolvido.

O advogado de acusação, Márlon Reis, relator da Lei Ficha Limpa, é otimista pela cassação da chapa. Segundo ele, "o voto acolhe praticamente todos os pontos centrais" do recurso. O otimismo se dá pela 'solidez técnica com que (Langroiva) enfrentou o caso, reforça de forma muito significativa a expectativa de que, na retomada do julgamento, seja reconhecida a fraude à cota de gênero, com a consequente cassação de toda a chapa".

### FRAUDES

# Galípolo afirma que está à disposição para ser 'ouvido' na CPMI do INSS

DANIEL TOZZI, MARIANNA GUALTER E CÍCERO COTRIM/AE

O presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, disse ontem, estar à disposição das autoridades para uma possível participação na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga os recentes escân-

dalos envolvendo o INSS. O requerimento solicitando a participação de Galípolo, e também do ex-presidente do BC, Roberto Campos Neto, foi aprovado pela CPMI na semana passada.

"Eu sei que há um diálogo ali permanentemente com cada uma das CPis e a gente está analisando qual é a melhor maneira de poder,

como sempre, estar aqui à disposição para esclarecer. E considerando isso em relação às agendas, que são as próprias agendas das CPis, produções de relatório e conclusão, e as nossas", disse o atual presidente do BC.

Galípolo destacou que, agora no início de abril, deverá participar das chamadas Spring Meetings, do

Fundo Monetário Internacional.

Ele pontuou, contudo, do que, mais do que a participação em audiências da CPI em si, o BC está sempre à disposição para prestar esclarecimentos. "Sempre dentro da legalidade, daquilo que as decisões judiciais e a lei permitem, o Banco Central está sempre à disposição para esclarecer", disse.



# LINHA DE TRANSMISSÃO CORUMBÁ S.A.

CNPJ nº 13.227.009/0001-81

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://diariodacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais-2026/>

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro (em milhares de Reais)				Demonstrações do resultado			
	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa		828	811	Fornecedores		1.161	1.025
Títulos e valores mobiliários	8 (i)	3.186	5.530	Financiamento	11	6.524	6.380
Concessionárias e permissionárias	9	3.629	3.608	Salários e encargos a pagar		450	394
Ativo de contrato	10	31.531	28.685	Imposto de renda e contribuição social a recolher	12	16.350	13.950
Outros ativos		663	1.483	Outros impostos e contribuições a recolher		268	98
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>39.837</b>	<b>40.117</b>	PIS e COFINS diferidos	13	1.093	991
Títulos e valores mobiliários	8 (ii)	2.081	2.890	Dividendos	21 (c)	25.647	6.533
Ativo de contrato	10	301.586	281.162	Encargos setoriais		1.750	1.403
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>303.667</b>	<b>284.052</b>	Outros passivos		495	553
Imobilizado		764	768	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>53.738</b>	<b>31.327</b>
<b>Total do imobilizado</b>		<b>764</b>	<b>768</b>	Financiamento	11	7.016	13.158
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>304.431</b>	<b>284.820</b>	PIS e COFINS diferidos	13	10.662	9.952
<b>Total do ativo</b>		<b>344.268</b>	<b>324.937</b>	Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	35.771	33.241
				<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>53.449</b>	<b>56.351</b>
				<b>Total dos passivos</b>		<b>107.187</b>	<b>87.678</b>
				Capital social	16 (a)	147.000	147.000
				Dividendo adicional proposto	16 (c)	37.345	38.796
				Reserva de lucros	16 (b)	52.736	51.463
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>237.081</b>	<b>237.259</b>
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>344.268</b>	<b>324.937</b>

Demonstrações do resultado abrangente			
Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)			
	2025	2024	
Lucro líquido do exercício	25.469	27.506	
Outros resultados abrangentes	-	-	
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>	<b>25.469</b>	<b>27.506</b>	

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de Reais)								
Prática	Nota	Reservas de lucros			Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	
		Capital Social	Legal	Retenção de lucros				
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>147.000</b>	<b>7.224</b>	<b>42.864</b>	<b>37.342</b>	<b>234.430</b>		
Pagamento de dividendos	16 (d)	-	-	-	(18.144)	-	(18.144)	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	27.506	27.506	
Reserva legal	16 (b)	-	1.375	-	-	(1.375)	-	
Dividendos mínimos obrigatórios	16 (c)	-	-	-	-	(6.533)	(6.533)	
Dividendos adicionais propostos	16 (d)	-	-	-	19.598	(19.598)	-	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>147.000</b>	<b>8.599</b>	<b>42.864</b>	<b>38.796</b>	<b>237.259</b>		
Pagamento de dividendos	16 (d)	-	-	-	(19.598)	-	(19.598)	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	25.469	25.469	
Reserva legal	16 (b)	-	1.273	-	-	(1.273)	-	
Dividendos mínimos obrigatórios	16 (c)	-	-	-	-	(6.049)	(6.049)	
Dividendos adicionais propostos	16 (d)	-	-	-	18.147	(18.147)	-	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>147.000</b>	<b>9.872</b>	<b>42.864</b>	<b>37.345</b>	<b>237.081</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1 Contexto operacional:** A Linha de Transmissão Corumbá S.A. (Companhia), sociedade anônima fechada, foi constituída em 24 de janeiro de 2011 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, com filial em Belém - PA. A Companhia tem por objeto social exploração de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos. A companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 13.901 em 31 de dezembro de 2025, devido à constituição dos dividendos a pagar para sua controladora. No entendimento da Administração, a geração de caixa da Companhia não é afetada e é suficiente para quitar suas obrigações de curto prazo, pois no que diz respeito ao pagamento desta obrigação, os acionistas podem utilizar esse recurso como aporte de capital. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia é controlada pela Celeo Redes Brasil S.A. (Celeo). **2 Base de preparação: Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 20 de fevereiro de 2026. Detalhes sobre as principais políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Políticas contábeis materiais:** Uma nova norma contábil foi efetiva para o exercício iniciado após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou a nova norma contábil (listada abaixo) na preparação destas demonstrações financeiras, visto que não é aplicável. **Norma Vigência** Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21) 01/01/2025 A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário.

**Caixa gerado pelas atividades operacionais** 11.504 28.300

**Impostos pagos sobre a receita tributável** (1.438) (1.368)

**Financiamento - pagamento de juros** 11 (1.352) (1.854)

**Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** 8.714 25.078

**Fluxo de caixa das atividades de investimento**

Títulos e valores mobiliários - aplicações (31.515) (27.913)

Títulos e valores mobiliários - resgates 35.739 33.301

**Caixa proveniente das atividades de investimento** 4.224 5.388

**Fluxo de caixa das atividades de financiamento**

Pagamento de dividendos 21 (b) (6.532) (24.192)

Financiamento - pagamento de principal 11 (6.389) (6.284)

**Caixa líquido (utilizado) nas atividades de financiamento** (12.921) (30.476)

**Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa** 17 (10)

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 811 821



**Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro** 828 811

Prática	Nota explicativa	Descrição
Títulos e valores mobiliários - circulante e não circulante	8	Os saldos apresentados no circulante referem-se às aplicações financeiras que não se caracterizam como caixa e equivalentes de caixa. Incluem os CDBs com prazo de vencimento superior a 3 (três) meses. Os saldos apresentados no não circulante referem-se às aplicações financeiras em fundos de investimentos para fins de garantia do financiamento.
Receitas e despesas financeiras	19	A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo, quando o ativo não estiver com problemas de recuperação, ou, alternativamente, ao custo amortizado do passivo. A receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

Prática	Nota explicativa	Descrição
Ativo de contrato	10	Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: i. Reconhecimento de receita de construção - Tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção 40% (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores; ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção - Registrada mensalmente, a partir da entrada em operação, considerando uma margem de 22% sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão; iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido - Registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica "Remuneração do ativo de contrato", utilizando a taxa de desconto (entre 10% e 12%) definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir: i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS) conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Prática	Nota explicativa	Descrição
Instrumentos financeiros - Classificação e mensuração	11	(a) Classificação e mensuração - Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Um ativo e um passivo financeiros são reconhecidos quando uma entidade se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro, exceto para contas a receber de clientes sem componente de financiamento significativo. Nesse caso, os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados a valor justo e, caso não sejam classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que forem diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à emissão são adicionados ou reduzidos. Geralmente, ativos e passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, exceto em algumas circunstâncias, que incluem determinados ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR). Quando ativos e passivos financeiros mensurados a custo amortizado têm seus termos contratuais modificados e tal modificação não é substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação, é reconhecida como ganho ou perda no resultado do período. Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao valor justo por meio do resultado. A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas frente às vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na sua falta, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. Segue abaixo a característica de cada classificação: (i) Custo amortizado - Um ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial; (ii) VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. (b) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros. Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício.

Prática	Nota explicativa	Descrição
Imposto de renda e contribuição social	14 e 20	O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) sobre a receita de operação e manutenção, 32% sobre a receita de construção e remuneração do ativo de contrato e/ou financeiro e alíquota de 15% e adicional de 10% (IRPJ) e alíquota de 9% (CSLL). A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. (b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos - O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e são mensurados pelas alíquotas vigentes na data de apresentação dessas demonstrações financeiras. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. (b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido, quando aplicável, é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada exercício e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Continuação...		
 <b>LINHA DE TRANSMISSÃO CORUMBÁ S.A.</b> CNPJ nº 13.227.009/0001-81		
<b>José Maurício Scovino de Souza</b> Diretor Técnico	<b>Marcus Hansen Balata</b> Diretor Financeiro	<b>Bruno M. S. M. Melo</b> Contador CRC-RJ 111193/O-8
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>		
<p><b>Aos Acionistas da Linha de Transmissão Corumbá S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião</b> - Examinamos as demonstrações financeiras da Linha de Transmissão Corumbá S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Linha de Transmissão Corumbá S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>Base para opinião</b> - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores</b> - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. <b>Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras</b> - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. <b>Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras</b> - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p style="text-align: right;">Rio de Janeiro, 13 de março de 2026</p>		
 <b>KPMG Auditores Independentes Ltda.</b> CRC SP-014428/O-6 F-RJ		<b>Milena dos Santos Rosa</b> Contadora CRC RJ-100983/O-7

## País

## FORAGIDA

# Justiça da Itália aceita extradição de Carla Zambelli

SAMANTA NOGUEIRA/AE

A Justiça italiana decidiu extraditar a ex-deputada federal Carla Zambelli (PL-SP). Ela está presa em Roma, na Itália. A notificação foi enviada ao governo brasileiro ontem.

Zambelli foi condenada em dois processos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e está presa no exterior desde julho de 2025. O julgamento na Corte de Apelação de Roma foi concluído em fevereiro e a decisão comunicada ontem.

A defesa da ex-deputada tem prazo de 15 dias para recorrer à Corte de Cassação - última insti-

tuição judicial para análise do caso. Depois, a decisão final é de responsabilidade do governo italiano, por meio do Ministério da Justiça.

"A Embaixada do Brasil em Roma foi informada pelos advogados sobre decisão da Corte de Apelação em favor da concessão da extradição. Ainda cabe recurso no âmbito judicial, antes de o assunto ser levado para a decisão final do governo italiano", diz o Itamaraty, em nota.

Zambelli foi condenada a dez anos de prisão por invasão de sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e falsidade ideológi-

ca, em conluio com o hacker Walter Delgatti Neto. Ele afirmou ter sido contratado por ela para inserir documentos falsos no sistema do CNJ, incluindo um falso mandado de prisão contra o ministro do STF Alexandre de Moraes.

Após essa condenação, Zambelli deixou o País e acabou presa na Itália em operação conjunta da Polícia Federal com autoridades locais.

A ex-deputada também foi condenada pelo STF a cinco anos e três meses de prisão, por porte ilegal de arma de fogo e constrangimento ilegal com emprego de arma de fogo.

LULA MARQUES/ABRASIL



## Ministra

# Após 5 dias internada, Sônia Guajajara recebe alta médica

ELAINE PATRÍCIA CRUZ/ABRASIL

Após cinco dias de internação em um hospital da capital paulista, a ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, recebeu alta médica ontem. Segundo boletim médico do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (InCor-SP), a ministra deixa o hospital em boas condições, sem dor, alimentando-se normalmente e com quadro controlado.

"Seguirá com medicação por período determinado e acompanhamento ambulatorial", diz o boletim assinado

pelo médico Alfredo José Mansur, diretor clínico do InCor.

A ministra foi internada no InCor no último sábado, após apresentar um quadro de mal-estar, febre alta e dor abdominal. Nos últimos dias a ministra teve uma evolução clínica positiva.

"Durante a internação, respondeu bem ao tratamento, com melhora contínua dos sintomas e recuperação do estado geral, sem episódios recentes de febre", afirma o boletim do hospital.

Em publicação nas redes sociais, a ministra agradeceu todas as mensagens de apoio e o atendimento prestado pela equipe do hospital.

## ESPECIAL

# Turismo em 2026: viajante prioriza propósito, tecnologia e experiências mais longas

O turismo global entra em 2026 com mudanças no comportamento do consumidor, marcadas pela busca por experiências com significado, uso intensivo de tecnologia e maior atenção a critérios ambientais. Dados da 7ª edição da Revista Tendências do Turismo, elaborada pela Embratur, indicam que o perfil do viajante se torna mais informado e orientado por propósito, alterando a forma como destinos e serviços são escolhidos.

A principal transformação observada é a consolidação de um viajante que equilibra custo, tempo e valor da experiência. Segundo o levantamento, cresce o interesse por vivências autênticas, com contato direto com comunidades locais e menor dependência de roteiros tradicionais. Esse movimento acompanha a valorização do chamado turismo consciente, conceito que envolve responsabilidade ambiental e impacto positivo nas economias locais.

Ao mesmo tempo, a tecnologia passa a ter papel central na jornada do consumidor. Ferramentas digitais e inteligência artificial ampliam a capacidade de planejamento e personalização das viagens. "A inteligência artificial deixa de ser tendência e passa a ser infraestrutura", afirma Sylvio Ferraz, vice-presidente de Produtos e Novos Negócios da BeFly, ao destacar o uso dessas ferramentas como extensão do atendimento no setor.

Outro dado relevante mostra que as redes sociais seguem influentes na escolha de destinos, respondendo por 49% das decisões dos viajantes

no Brasil, seguidas por indicações pessoais, com 45%, e sites especializados, com 23%. A diferença está na forma de consumo desse conteúdo: relatos espontâneos e experiências reais ganham mais credibilidade do que produções editadas.

A busca por natureza e desaceleração também se intensifica. O turismo em áreas preservadas, com atividades ao ar livre, aparece entre as principais tendências, impulsionado pela necessidade de descanso e reconexão. Esse movimento dialoga com a ampliação das chamadas viagens mais longas e imersivas, nas quais o deslocamento deixa de ser apenas um meio e passa a integrar a experiência.

No campo econômico, o setor mantém relevância crescente. No Brasil, o turismo doméstico atingiu mais de 100 milhões de viajantes e segue em expansão, com crescimento de 8,2%, segundo dados do setor. A preferência por destinos nacionais também se relaciona à busca por custos mais acessíveis e menor exposição a variações cambiais.

Outro movimento identificado é a descentralização dos destinos. Regiões menos exploradas passam a atrair mais visitantes, impulsionadas pela procura por exclusividade e menor concentração de turistas. Essa tendência contribui para a distribuição de renda e desenvolvimento regional, além de reduzir a pressão sobre destinos tradicionais.

As viagens em grupo familiar e multigeracional também ganham espaço, reforçando o turismo como experiência coletiva. O setor observa ainda a consolidação de viagens motivadas por propósito, em que o motivo da viagem se torna tão relevante quanto o destino.

Para o Ministério do Turismo, o cenário exige adaptação do mercado. "A publicação oferece inteligência estratégica para orientar decisões", afirmou o ministro do Turismo, ao comentar a nova edição do estudo sobre tendências do setor.

Com essas mudanças, o turismo em 2026 se afasta de padrões anteriores baseados em volume e passa a refletir escolhas mais planejadas, conectadas ao estilo de vida do consumidor e às transformações econômicas e sociais em curso. Essas mudanças estão diretamente ligadas à presença da tecnologia nas escolhas, além da experiência, que também é um ponto primordial para as tomadas de decisão.

## TSE

# Tribunal aprova registro da federação União Progressista

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou nesta quinta-feira o registro da federação União Progressista, que será formada pelos partidos União Brasil (União) e Progressistas (PP) para disputa das eleições gerais de outubro.

A aprovação ocorreu por unanimidade de votos. Os ministros entenderam que os partidos cumpriram as exigências legais para formação do bloco.

Em 2021, entrou em vigor a possibilidade de formação de federações partidárias. Os partidos

que se unirem em uma federação devem permanecer juntos por, no mínimo, quatro anos, período dos mandatos. Contudo, cada legenda continuará com sua autonomia e seus números na urna eletrônica.

A federação União Progressista é quinta registrada no TSE. Também estão registradas na Justiça Eleitoral a Federação Renovação Solidária (Solidariedade e PRD), Federação Brasil da Esperança (PT, PV e PCdoB), Federação PSDB Cidadania e Federação PSOL Rede.

## Carro velho

# Lula diz não se ofender por ser chamado de 'Opala' por Flávio

GABRIEL HIRABAHAIS/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) zombou do ex-presidente Jair Bolsonaro ontem. Lula usou uma crítica feita pelo senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) contra ele, ao afirmar que o petista era um Opala, para dizer que Jair Bolsonaro "está no desmanche".

Lula não mencionou explicitamente o estado de saúde do ex-presidente, mas a declaração foi uma referência ao fato de Bolsonaro estar preso e atualmente no hospital. O ex-

chefe do Executivo deve receber alta hospitalar nesta sexta-feira.

"Outro dia, o filho do Bolsonaro falou: 'O Lula é um Opala velho'. Quando ele fala assim, não me ofendo. Tive um Opala 94 turbinado. Se ele conhecesse, não falava. Ele fala porque o Opala dele é o pai dele, que está no desmanche. Ele não sabe o que é um Opala turbinado", disse, durante evento da caravana federativa no Rio de Janeiro.

No dia 2 de fevereiro, em entrevista à rádio Fan FM, Flávio comparou Lula a um "Chevrolet Opala velho".

ESPECIAL

TÂNIA RÉGO/ABRASIL



**VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 44.323.802/0001-08 NIRE 33300341064

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20/03/26. I. DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 20/03/26, às 10 horas, na sede da Verde Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município do RJ, Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, Salas 1.703 (parte) e 1.704 (parte), Centro, CEP 20.030-905. **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Gabriel Norberto Zarpellon; Secretário: Leandro da Silva Reis. **IV. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (I) a realização, pela Companhia, de sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 1.176.000.000,00 (um bilhão, cento e setenta e seis milhões de reais), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático ("Oferta"), destinada a investidores profissionais, assim definidos na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11/05/21, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Debêntures, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/22, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições e regulamentações aplicáveis, observados os termos e condições a serem definidos no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Em Rito de Registro Automático, da Verde Transmissão de Energia S.A." a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, na qualidade de agente fiduciário, representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), e a **Cymi Construções e Participações S.A. ("Interveniente")**, na qualidade de garantidora ("Escritura de Emissão"); (II) a outorga, pela Companhia, para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, presentes ou futuros assumidos pela Companhia na Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando ao pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures (conforme definido abaixo), da Remuneração das Debêntures (conforme definido abaixo), dos Encargos Moratórios das Debêntures (conforme definido abaixo) pela Companhia, inclusive aqueles devidos ao Agente Fiduciário, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, bem como, quando houver e desde que comprovados, verbas indenizatórias, despesas judiciais e extrajudiciais, gastos incorridos com a excussão de Garantias (conforme definido abaixo), gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pelo Agente Fiduciário, em benefício dos Debenturistas ("Obrigações Garantidas"), em até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Início da Rentabilidade (conforme definido abaixo), em condições equivalentes às que serão previstas na Escritura de Emissão, em favor dos Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, da cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irrevogável e até a final liquidação de todas as obrigações pela Companhia na Escritura de Emissão, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14/07/1965, conforme em vigor ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"), da totalidade dos direitos creditórios (a) emergentes do Contrato de Concessão (conforme definido na Escritura de Emissão) e do Despacho ANEEL nº 644 de 11/03/25; (b) provenientes do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 6/22, firmado entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS ("ONS"), em 30/09/22, e seus posteriores aditivos ("CPST"); (c) provenientes dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão, celebrados entre o ONS e as concessionárias de transmissão e as usuárias do sistema de transmissão ("CUSTs"), compreendendo, mas não se limitando: (1) o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo poder concedente à Companhia, incluído o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão; (2) os direitos creditórios da Companhia, provenientes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, previstos no Contrato de Concessão, no CPST, no Despacho ANEEL nº 644 de 11/03/25 e nos CUSTs, inclusive a totalidade da receita proveniente da prestação dos serviços de transmissão; (3) os direitos creditórios de todas as contas vinculadas a serem previstas no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, em conjunto com o Contrato de Penhor de Ações (conforme definido abaixo), os "Contratos de Garantias"); e (4) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, da Companhia que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes do Contrato de Concessão, do CPST e dos CUSTs, ou decorrentes, a qualquer título, da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia ou, ainda, decorrente dos investimentos permitidos no âmbito das contas vinculadas; (III) a contratação, pela Companhia, para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, em caráter irrevogável e irrevogável, de carta(s) de fiança bancária que deverá(ão) ser emitida(s) por uma ou mais instituição(ões) financeira(s) que atenda(m) aos seguintes critérios ("Banco(s) Fiador(es)"): (1) possui(am) rating mínimo de "AA,br" (em escala local) ou equivalente pela Fitch, Moody's ou Standard & Poor's; e (2) esteja(m) listada(s) na Escritura de Emissão ("Carta(s) de Fiança Bancária"), observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; (IV) a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes a realização, pela Companhia, da Emissão e da Oferta, à constituição das Garantias Reais (conforme definido abaixo) e à contratação das Cartas de Fiança Bancária, incluindo, mas sem limitação, (a) a contratação da instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários brasileiro, que realizará a intermediação da colocação das Debêntures ("Coordenador Líder") e demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando ao agente de liquidação, escritorador, B3 (conforme definidos na Escritura de Emissão), Agente Fiduciário, assessores legais, dentre outros ("Prestadores de Serviço"), podendo, inclusive, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva contratação dos serviços, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; (b) a discussão, negociação e definição, observado o disposto nas deliberações desta assembleia, dos termos e condições da Emissão, da Oferta e das Garantias (conforme definido abaixo); e (c) a celebração da Escritura de Emissão, do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação e Colocação de Oferta Pública, da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Em Rito de Registro Automático, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Verde Transmissão de Energia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a Interveniente e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"), dos Contratos de Garantias (conforme definido abaixo), ainda que na qualidade de interveniente anuente, e de seus respectivos eventuais aditamentos, bem como todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos, procurações, e/ou demais documentos pertinentes à realização da Emissão e da Oferta, à constituição das Garantias Reais e à contratação das Cartas de Fiança Bancária, observado o disposto nas deliberações acima; e (v) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Companhia, com relação aos itens (i) a (iv) desta ordem do dia. **V. DELIBERAÇÕES:** os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (I) aprovar a realização, pela Companhia, da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura de Emissão: (a) **Número da Emissão.** A Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia; (b) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 1.176.000.000,00 (um bilhão, cento e setenta e seis milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"); (c) **Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única; (d) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de oferta pública observado o rito automático de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários (conforme definido na Escritura de Emissão), da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob regime de melhores esforços de colocação, com a intermediação do Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição; (e) **Data de Emissão.** A data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (f) **Data de Início da Rentabilidade.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira data de integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"); (g) **Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cauteles ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; (h) **Convertibilidade.** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (i) **Espécie.** As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações; (j) **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures a serem previstas na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 285 (duzentos e oitenta e cinco) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na

data prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures"); (k) **Valor Nominal Unitário.** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (l) **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 1.176.000 (um milhão cento e setenta e seis mil) Debêntures; (m) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização.** As Debêntures serão integralmente subscritas em uma única data ("Data de Subscrição") pelos Debenturistas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição da Oferta, conforme informada no Anúncio de Início, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo certo que, observado o que será previsto na Escritura de Emissão, as Debêntures serão integralizadas mediante o atendimento das respectivas condições precedentes para integralização a serem descritas na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Integralização"), em todos os casos, à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, em cada Data de Integralização: (i) pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização; ou (ii) caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo) acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Integralização"). Em cada Data de Integralização, a quantidade das Debêntures objeto de uma Carta de Solicitação de Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão) será integralizada, à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo Preço de Integralização, sendo certo que: (i) o valor somado de todas as integralizações da totalidade das Debêntures não excederá o Valor Total da Emissão; observado o Valor Nominal Unitário ou o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso; e (II) nenhuma integralização será feita após a data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data Limite para Integralização"); em todos os casos, observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, sendo certo que a totalidade das Debêntures que vierem a ser distribuídas deverão ser subscritas em uma única data pelos Debenturistas ("Debenturistas Subscritores"). Nesta mesma data, serão integralizadas, à vista, 588.000 (quinhentas e oitenta e oito mil) Debêntures pelos Debenturistas ("Primeira Data de Integralização"), e, em momento posterior, em uma mesma data, as demais 588.000 (quinhentas e oitenta e oito mil) Debêntures ("Segunda Data de Integralização"). Os demais termos e condições da subscrição e integralização das Debêntures serão previstos na Escritura de Emissão; (n) **Atualização Monetária das Debêntures.** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a primeira Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado" e "Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente). A Atualização Monetária será calculada conforme a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (o) **Juros Remuneratórios das Debêntures.** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,96% (seis inteiros e nove décimos e seis por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios" ou "Remuneração"). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, a partir da Data de Início da Rentabilidade, da Data de Incorporação (conforme abaixo definido), ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento e pagos, conforme aplicável, ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão). O cálculo da Remuneração das Debêntures obedecerá à fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (p) **Pagamento dos Juros Remuneratórios.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo Total, da Oferta de Resgate Antecipado, Aquisição Facultativa ou ainda do Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão, sendo certo que a Remuneração relativa ao Período de Capitalização compreendido entre a Data de Início da Rentabilidade e a data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Incorporação") será incorporada ao Valor Nominal Unitário Atualizado na Data de Incorporação (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"); (q) **Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo Total, da Oferta de Resgate Antecipado, Aquisição Facultativa ou ainda do Resgate Antecipado Obrigatório Total, o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 45 (quarenta e cinco) parcelas semestrais consecutivas, devidas sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março e setembro de cada ano, de acordo com as datas a serem previstas na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures"); (r) **Encargos Moratórios.** Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, ressalvada a prorrogação dos prazos para pagamento prevista na Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial: (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês calculada *pro rata temporis*, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); (s) **Repactuação Programada.** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (t) **Classificação de Risco.** Será contratada, como agência de classificação de risco da Oferta, a Standard & Poor's, Fitch Ratings ou a Moody's América Latina ("Agências de Classificação de Risco"), a qual atribuirá o rating para as Debêntures. A partir do momento de contratação da Agência de Classificação de Risco até a Data de Vencimento das Debêntures, a Companhia deverá manter contratada a Agência de Classificação de Risco para a atualização anual da classificação de risco ("rating") das Debêntures, nos termos da regulamentação vigente, contada da data do primeiro relatório e até a Data de Vencimento ou a data de resgate da totalidade das Debêntures, conforme aplicável, o que ocorrer primeiro, sem a obrigação de uma classificação de risco ("rating") mínimo; (u) **Desmembramento.** Não será admitido desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; (v) **Garantias Reais.** Para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, as Debêntures contarão com as seguintes garantias: (A) será constituído, pela Interveniente, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, o penhor da totalidade das ações presentes e futuras emitidas pela Companhia, detidas pela Interveniente, bem como, até a final liquidação de todas as obrigações a serem assumidas por meio da Escritura de Emissão, quaisquer outras ações representativas do capital social da Companhia, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer forma detidas por qualquer Interveniente, incluindo, mas não se limitando, na forma dos artigos 166, 167, 168, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, por força de desmembramento ou grupamentos das ações, por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente empenhadas, as quais, uma vez adquiridas pela Interveniente, integrarão, automaticamente e independentemente de qualquer formalidade adicional, a definição de ações prevista no Contrato de Penhor de Ações, para todos os fins e efeitos de direito, às quais ficará automaticamente estendido o penhor, aplicando-se às mesmas todos os termos e condições do Contrato de Penhor de Ações ("Penhor de Ações" e, em conjunto com a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, "Garantias Reais" e estas, em conjunto com as Carta(s) de Fiança(s) Bancária(s), as "Garantias"). Os demais termos e condições do Penhor de Ações da Companhia seguirão previstos no "Instrumento Particular de Penhor de Ações e Outras Avenças" ("Contrato de Penhor de Ações" e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária, "Contratos de Garantias"); e (B) pela Companhia, em condições equivalentes às que serão previstas na Escritura de Emissão, em favor dos Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. (w) **Garantias Fidejussórias.** Para assegurar o pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, a Companhia obriga-se a contratar as Cartas de Fiança Bancária, nos termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; (x) **Resgate Antecipado Obrigatório Total.** Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva (conforme definido na Escritura de Emissão) entre os Debenturistas e a Companhia, em deliberação realizada em Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão), de acordo com o quórum a ser estabelecido na Escritura de Emissão, ou, ainda, caso não se atinja o quórum de instalação em segunda convocação, a Companhia deverá, desde que atendidas as exigências previstas na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e nas demais regulamentações aplicáveis, inclusive em relação ao prazo mínimo para o referido resgate antecipado, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas ou da data em que esta deveria ter sido realizada, na Data de Vencimento, caso esta ocorra primeiro ou, ainda, em prazo a ser definido pelos Debenturistas, de comum acordo com a Companhia, no âmbito da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas ("Resgate Antecipado Obrigatório Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das

Debêntures objeto do Resgate Antecipado Obrigatório Total será o equivalente ao maior valor entre (A) e (B) abaixo ("Valor do Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures"); (A) Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (I) dos Juros Remuneratórios, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório Total (exclusive); (II) dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), se houver; e (III) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures devidas e não pagas; ou (B) Valor presente de cada parcela remanescente de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a data do Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures até a Data de Vencimento, sendo esta soma trazida a valor presente até a data do Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima à *duration* remanescente das Debêntures, conforme o caso, na data do Resgate Antecipado Obrigatório Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Obrigatório Total calculado conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; acrescido (I) dos Encargos Moratórios, se houver; e (II) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures devidas e não pagas; Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Obrigatório Total serão previstos na Escritura de Emissão. (y) **Resgate Antecipado Facultativo Total.** Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e/ou nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, desde que respeitado o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido) superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O prazo médio ponderado mencionado acima será calculado quando da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o equivalente ao maior valor entre (A) e (B) abaixo ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures"); (A) Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (I) dos Juros Remuneratórios, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Incorporação, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); (II) dos Encargos Moratórios, se houver; e (III) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures devidas e não pagas; ou (B) Valor presente de cada parcela remanescente de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures até a Data de Vencimento, sendo esta soma trazida a valor presente até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima à *duration* remanescente das Debêntures, conforme o caso, na data do Resgate Antecipado Facultativo, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total e, acrescido exponencialmente de *spread* (sobretaxa) negativo correspondente a 70% (setenta centésimos por cento) abaixo da equivalência da NTN-B de *duration* equivalente, calculado conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; acrescido (I) dos Encargos Moratórios, se houver; e (II) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures devidas e não pagas; Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total serão previstos na Escritura de Emissão. (z) **Oferta de Resgate Antecipado.** Desde que se observem: (i) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis; e (ii) o disposto nas regras expedidas pelo CMN e na legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo o inciso II do parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei 12.431, a Companhia poderá realizar, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago aos Debenturistas, no âmbito do resgate antecipado decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (I) dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Incorporação ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do resgate (exclusive); (II) de demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado; (III) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures devidas e não pagas; e (IV) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado. Os demais termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado serão previstos na Escritura de Emissão; (aa) **Aquisição Facultativa.** Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431 ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, as Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista e observado o disposto no artigo 55, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, desde que, previamente à aquisição, a Companhia envie comunicação individual manifestando sua intenção ao Agente Fiduciário e a todos os Debenturistas, nos termos e condições estabelecidos na Resolução CVM nº 77, de 29/03/22 ("Resolução CVM 77") ou legislação superveniente expedida pela CVM que venha a substituí-la; (bb) **Amortização Extraordinária.** Não será permitida a amortização extraordinária facultativa das Debêntures; (cc) **Vencimento Antecipado.** As obrigações decorrentes das Debêntures terão seu vencimento antecipado automático ou não automático declarado nas hipóteses e nos termos a serem negociados pela Companhia na Escritura de Emissão, sendo certo que, observados os prazos de cura aplicáveis, em caso de decretação do vencimento antecipado das Debêntures, será devida pela Companhia o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se houver, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Incorporação ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento; e (dd) **Demais Termos e Condições.** As demais características da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão (ii) aprovar a outorga, pela Companhia, para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; (III) aprovar a contratação, pela Companhia, para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, das Cartas de Fiança Bancária, observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; (iv) a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes a realização, pela Companhia, da Emissão e da Oferta, à constituição das Garantias Reais e à contratação das Cartas de Fiança Bancária, incluindo, mas sem limitação, (a) a contratação dos Prestadores de Serviço, podendo, inclusive, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva contratação dos serviços, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; (b) a discussão, negociação e definição, observado o disposto nas deliberações desta assembleia, dos termos e condições da Emissão, da Oferta e das Garantias; e (c) a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, dos Contratos de Garantias, ainda que na qualidade de interveniente anuente, e de seus respectivos eventuais aditamentos, bem como todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos, procurações, e/ou demais documentos pertinentes à realização da Emissão e da Oferta, à constituição das Garantias Reais e à contratação das Cartas de Fiança Bancária, observado o disposto nas deliberações acima; e (v) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Companhia, com relação às deliberações aprovadas acima. **VI. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi assinada pelos presentes. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. RJ, 20/03/26. **MESA:** Gabriel Norberto Zarpellon - Presidente; Leandro da Silva Reis - Secretário. Jucerja nº 7670905 em 24/03/2026

# Diário do Acionista

publicidade@diariodoacionista.com.br

**As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade**

**Tels.: (21)**

**99122-4278**

**Tels.: (11)**

**2655-1899**



## SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.266.129/0001-10

SANEJ - Saneamento de Jau Ltda.	100,00%	100,00%
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	100,00%	100,00%
Concessionária Águas de Paraty S.A.	100,00%	100,00%
Águas de Jahu S.A.	100,00%	100,00%
Águas de Pará de Minas S.A.	100,00%	100,00%
Gadugi Participações S.A.	100,00%	100,00%
Águas da Condessa S.A.	100,00%	100,00%
Águas da Imperatriz Participações S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Brasil SPE VI S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Brasil SPE VII S.A.	100,00%	100,00%

1 Os percentuais foram fixados em duas casas decimais.

**3. Políticas contábeis materiais:** **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através da provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que o Grupo não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para o Grupo. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais precisamente reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Beneficentários em imóveis de terceiros	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Infraestrutura – SAAL	5 anos
Projetos industriais	4 anos
Outros imobilizados	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito do Grupo de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos e financiamentos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: As Concessionárias reconhecem como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica CPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pelas Concessionárias. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pelas Concessionárias. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Outorga da concessão: Refere-se à outorga registrada no ativo intangível (Nota 14). A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pelas concessionárias do Grupo, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. c) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. O Grupo classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: **Ativos financeiros - custo amortizado:** São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. **Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado:** São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. **Ativos financeiros - mensuração inicial:** No reconhecimento inicial o Grupo mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. **Ativos financeiros - mensuração subsequente:** • *Custo amortizado:* esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • *Valor justo por meio do resultado:* os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. **Passivos financeiros - reconhecimento inicial:** Todos os passivos financeiros do Grupo são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros do Grupo incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, notas comerciais escriturais, passivos de arrendamento, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. **Passivos financeiros - mensuração subsequente:** • *Custo amortizado:* são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • *Valor justo por meio do resultado:* são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. **Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • O Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos do Grupo são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. O Grupo baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da SAAB e suas controladas. **3.8. Empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais:** Os empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: O imposto de renda e contribuição social correntes ativos e passivos são mensurados pelo valor previsto para ser ressarcido ou pago às autoridades fiscais. As alíquotas e leis tributárias adotadas para cálculo do imposto são aquelas em vigor, ou substancialmente em vigor, no encerramento dos exercícios. O Grupo possui empresas optantes por regime tributário através do lucro real e lucro presumido. Para as investidas optantes pelo lucro real, o imposto de renda foi calculado à alíquota básica de 15% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10%, deduzida pela legislação vigente, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Para a empresa optante pelo lucro presumido, a investida SANEJ - Saneamento de Jau Ltda., de acordo com a legislação fiscal vigente para empresa de prestação de serviços de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, a base de cálculo para tributação é de 32% (trinta e dois por cento) do valor dos serviços prestados, acrescidos de 100% (cem por cento) das demais receitas para apuração dos impostos. O imposto de renda é calculado trimestralmente à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre a base apurada, tendo um imposto adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o que exceder a sessenta mil reais em cada trimestre. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% (nove por cento) sobre a base de cálculo apurada. **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para

diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **Tributos sobre as receitas:** As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza ("ISS") <sup>1</sup>	2,00% a 5,00%
<sup>1</sup> Refletem as alíquotas básicas vigentes de acordo com o município onde o serviço é prestado	

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando o Grupo possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** O Grupo é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional:** i) *Receita de prestação de serviços:* Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) *Receitas de construção:* A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, o Grupo estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros e multas vinculadas à operação, juros sobre mútuos e ganhos com derivativos. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros e variação monetária com empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais, juros sobre arrendamentos, variação monetária sobre contingências, descontos concedidos e perdas com derivativos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Demonstração do valor adicionado:** A NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado recomenda, para entidade sob a forma jurídica de sociedade por ações, a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e sua divulgação como parte integrante do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Neste sentido, a Companhia preparou essas demonstrações de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Esta demonstração tem como objetivo apresentar informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas. **3.14. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade:** O CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1). Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras individuais e consolidadas compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e ao CPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial:** Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. **3.15. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **CPC 51 - Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis:** Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtópicos de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões. O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são os seguintes: • A participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado; • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores representados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1); • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2). As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. **IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública:** Divulgações: Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10/CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros:** As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros. Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação; • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados; • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras individuais e consolidadas que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. No entanto, o Grupo continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e os processos. **Melhorias anuais às normas contábeis IFRS - Volume 11: O International Accounting Standards Board - IASB emitiu 9 alterações de escopo limitado, que abrangem esclarecimentos, simplificações, correções e 1 - modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas:** (i) IFRS 7 (R1) - Adoção Inicial das normas internacionais de relatório financeiro (equivalente ao CPC 37 - Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidênciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 - Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3)) - Demonstrações consolidadas; e (v) IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstração dos fluxos de Caixa. Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em ou pós 1º de janeiro de 2026. Não são esperados impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em decorrência das alterações. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais:** As alterações somente se aplicam a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplica-

ção dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos; • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos; • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Tais alterações terão início em ou pós 1º janeiro de 2026, sendo sua adoção antecipada permitida desde que divulgada. Em convergência com as normas internacionais, o CPC deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 e do CPC 40 (R1). Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. No entanto, o Grupo continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e os processos. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** **Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras pelo Grupo requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em períodos futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. **Estimativas e premissas contábeis:** As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: a) *Vida útil dos ativos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pelo Grupo, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pelo Grupo. b) *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:* A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. c) *Provisão para perdas esperadas de créditos para as contas a receber:* O Grupo registra as perdas esperadas de crédito esperadas de contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que o Grupo acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. d) *Receita não faturada:* As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. **Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.12 e 7.5. Gestão de riscos financeiros:** **5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** O Grupo efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

	Hierarquia do valor justo	Controladora				
		31/12/2025	31/12/2024			
Classificação por categoria	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativos financeiros Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	29.497	29.497	40.630	40.630
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	157	157	2.990	2.990
Contratos de mútuo Passivos financeiros	Custo amortizado	-	18.953	18.953	25.045	25.045
Fornecedores Empréstimos e financiamentos Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	627	627	103	103
	Custo amortizado	-	25.030	23.563	25.013	25.013
	Custo amortizado	-	7	7	20	20
Debêntures Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	164.535	161.032	209.247	209.247
	Custo amortizado	-	893	893	821	821
			<b>Consolidado</b>			
			31/12/2025	31/12/2024		
Classificação por categoria	valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	

Ativos financeiros Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	577.784	577.784	556.842	556.842
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	25.447	25.447	15.220	15.220
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	383.672	383.672	370.717	370.717
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	2.625	2.625	2.366	2.366
Contratos de mútuo	Custo amortizado	-	18.953	18.953	25.045	25.045
Operações com derivativos Passivos financeiros	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	-	-	4.164	4.164
Fornecedores Empréstimos e financiamentos Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	56.006	56.006	38.087	38.087
	Custo amortizado	-	855.891	822.846	824.172	824.172
	Custo amortizado	-	7.471	7.471	3.328	3.328
Debêntures e notas comerciais escriturais	Custo amortizado	-	1.156.571	1.175.443	1.090.923	1.090.923
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	6.644	6.644	34.863	34.863
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	188	188	162	162

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. **5.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pelo Grupo, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços. **Risco de taxas de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição do Grupo ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. O Grupo utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações, assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Companhia e suas controladas obtêm empréstimos e financiamentos, debêntures ou notas comerciais escriturais em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA"), da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e da Taxa Referencial ("TR"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. O Grupo também está exposto à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade, dos juros sobre os equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais (sem os custos de transação), utilizou as projeções do CDI, IPCA, TJLP e TR para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica Focus, do Banco Central do Brasil, e do Banco Itaú. O cenário I corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os cenários II e III correspondem a uma alteração positiva e negativa de 25% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Risco	Controladora			
		Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo Equivalentes de caixa Passivo	CDI	29.497	33.222	32.290	34.155
Empréstimos e financiamentos	CDI	(25.030)	(28.191)	(27.400)	(28.982)
Debêntures	CDI	(166.838)	(187.910)	(182.638)	(193.182)
Passivo líquido		(162.371)	(182.879)	(177.748)	(188.009)
Efeito líquido		(20.508)	(15.377)	(25.638)	(25.638)
CDI (a.a.)			12,63%		
Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo Equivalentes de caixa	CDI	577.784	650.758	63	



## SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.266.129/0001-10

	Controladora			Saldo em 31/12/2024
	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	
Softwares e aplicativos	2	(1)	-	1
Desenvolvimento de projetos	13.391	1.684	(41)	15.034
	13.393	1.684	(42)	15.035
Consolidado				Saldo em 31/12/2025
Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	
Softwares e aplicativos	682	43	(298)	20
Marcas e patentes	1	-	-	1
Desenvolvimento de projetos	18.398	1.703	(562)	19.539
Outorga	318.758	25.057	(13.753)	330.062
Concessão/Infraestrutura	1.419.316	7.703	(110.696)	230.946
	1.757.155	34.506	(125.309)	230.966
				1.897.232

	Controladora			Saldo em 31/12/2024
	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	
Softwares e aplicativos	958	65	(14)	682
Marcas e patentes	1	-	-	1
Desenvolvimento de projetos	16.522	2.184	(308)	18.398
Outorga	339.565	13.308	(21.109)	318.758
Concessão/Infraestrutura	1.264.047	14.341	(27.335)	271.066
	1.621.093	29.898	(48.458)	1.757.155

As transferências realizadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a reclassificações entre o ativo de contrato e o ativo intangível.

15. Fornecedores: Os fornecedores estão assim representados:

	Controladora			Saldo em 31/12/2024
	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	
Materiais	186	18	-	6.082
Compra de água	-	-	-	14.850
Serviços	97	66	-	7.054
Infraestrutura	13	-	-	8.984
Outros	331	19	-	1.117
	627	103	-	38.087

16. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos

Linha de crédito	Indexador	Juros	Controladora	
			31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos				
Capital de giro	CDI	1,70% a.a.	25.030	25.013
Circulante			25.030	13
Não circulante			-	25.000
Arrendamentos				
Arrendamentos direito de uso		11,62% a.a.	7	20
Circulante			7	14
Não circulante			-	6
Endividamento total			25.037	25.033
Endividamento total - circulante			25.037	27
Endividamento total - não circulante			-	25.006

Linha de crédito	Indexador	Juros	Consolidado	
			31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos				
FINAME PSI (a)	IPCA	6,72% e 6,75% a.a.	3.468	4.701
BNDES automático (a)	SELIC/TJLP	4,2% e 6,0% a.a.	-	1.745
FINEM (a)	TJLP/IPCA	2,7% a 7,78% a.a.	625.415	534.623
CCB (b)	CDI	1,02% a.a.	2.010	6.599
Contrato de empréstimo internacional	CDI	0,8% a.a.	-	105.987
FINEP	TJLP	3,0% a.a.	-	431
Saneamento para todos (c)	TR	8,5% e 8,8% a.a.	130.255	54.626
Capital de giro (d)	CDI	1,16% a 2,28% a.a.	109.863	125.748
(-) Custos de transação			(15.120)	(10.288)
			855.891	824.172
Circulante			121.718	175.202
Não circulante			734.173	648.970

(a) As linhas de crédito FINAME PSI, BNDES AUTOMÁTICO e FINEM foram obtidas por determinadas controladas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com o objetivo de aquisição de máquinas e equipamentos operacionais, bem como a reconstrução, modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Estas operações são amparadas por alienação fiduciária dos bens, cessão fiduciária de direitos creditórios, saldos em contas reserva, aplicações financeiras, vinculação da receita, caução, carta de fiança, aval e notas promissórias avalizadas por SAAB (Controladora). (b) O contrato de Cédula de Crédito Bancário (CCB) foi obtido pela controlada Águas das Agulhas Negras S.A. com o objetivo de investimentos em ampliação, manutenção e melhorias relacionadas a projetos de saneamento básico e possuem como garantia aval cobrigada de Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (c) As linhas de crédito vinculadas ao "Programa saneamento para todos" foram obtidas pelas controladas Águas das Agulhas Negras S.A. com a Caixa Econômica Federal e pela Águas do Imperador S.A. e Águas de Nova Friburgo S.A. com o Banco Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de investir em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo amparadas por alienação fiduciária das ações, conta reserva, direitos creditórios, nota promissória e aval prestado pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (d) A Companhia e as investidas Águas do Paraíba S.A., Águas de Jahu S.A., Águas de Pará de Minas S.A., Águas das Agulhas Negras S.A., Águas de Paraty S.A., Águas da Condessa S.A. e Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda. possuem contrato de capital de giro, com o objetivo de assegurar suas necessidades complementares de caixa. **Covenants:** Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (covenants) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025. A movimentação dos empréstimos, financiamentos e arrendamento é como segue:

	Controladora			Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortização	
Saldo inicial	25.013	26.782	824.172	734.229
Captações	-	-	176.674	193.727
Juros e encargos financeiros	3.916	3.101	87.503	77.778
Variáveis monetárias e cambiais	-	-	5.704	8.418
Amortização do principal	-	-	(161.503)	(125.808)
Amortização dos juros	(3.899)	(4.870)	(71.828)	(65.892)
Custos de transação	-	-	(7.639)	(228)
Amortização dos custos de transação	-	-	2.808	1.348
Saldo final	25.030	25.013	855.891	824.172

	Controladora			Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortização	
Saldo inicial	20	3.328	5.547	1.848
Adições	1	27	7.749	1.848
Alienação da investida CAA	-	-	-	(233)
Remensurações	-	-	(57)	(99)
Baixas	-	-	-	(17)
Juros e encargos financeiros	2	1	1.081	598
Amortização do principal	(14)	(7)	(3.581)	(3.686)
Amortização dos juros	(2)	(1)	(1.049)	(620)
Saldo final	7	20	7.471	3.328

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Controladora			Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortização	
2026	-	-	25.000	25.000
2027	-	-	25.000	25.000
2028	-	-	-	-
Após 2028	-	-	-	-

	Controladora			Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortização	
2026	-	-	112.173	111.359
2027	76.259	(1.581)	74.678	61.255
2028	48.645	(1.522)	47.123	39.942
Após 2028	622.759	(10.387)	612.372	444.925
	747.663	(13.490)	734.173	658.295

	Controladora			Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortização	
2026	-	-	-	6
2027	-	-	-	6
2028	-	-	-	-
Após 2028	-	-	-	-

17. Debêntures e notas comerciais escriturais

Linha de crédito	Indexador	Juros	Controladora		Consolidado	
			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures	CDI/	2,33% a				
	IPCA	8,04% a.a.				
Principal			159.091	204.546	1.032.043	668.411
Juros e encargos			7.747	7.713	20.947	12.920
Custos de transação a apropriar			(2.303)	(3.012)	(20.464)	(19.434)
Total de debêntures			164.535	209.247	1.032.526	661.897
Circulante			52.493	52.459	83.372	74.323
Não circulante			112.042	156.788	949.154	587.574
Notas comerciais escriturais	CDI	2,16% a.a.				
Principal			-	-	115.714	392.857
Juros e encargos			-	-	8.543	37.983
Custo de transação a apropriar			-	-	(212)	(1.814)
Total de notas comerciais escriturais			-	-	124.045	429.026
Circulante			-	-	85.483	313.824
Não circulante			-	-	38.562	115.202
Endividamento total			164.535	209.247	1.156.571	1.090.923
Endividamento total - circulante			52.493	52.459	168.855	388.147
Endividamento total - não circulante			-	-	112.042	156.788
A movimentação das debêntures é como segue:						

	Controladora			Consolidado		
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortização
Saldo inicial	209.247	263.386	661.897	572.403	-	-
Captações	-	-	405.000	153.900	-	-
Custos de transação	-	-	(3.282)	(7.328)	-	-
Juros e encargos financeiros	29.185	29.745	89.049	73.380	-	-
Variáveis monetárias	-	-	-	47	-	-
Amortização do principal	(45.455)	(52.597)	(64.131)	(76.698)	-	-
Amortização dos juros	(29.150)	(32.024)	(58.260)	(56.079)	-	-
Amortização dos custos de transação	708	737	2.253	2.272	-	-
Saldo final	164.535	209.247	1.032.526	661.897	-	-

A movimentação das notas comerciais escriturais é como segue:

	Controladora			Consolidado		
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortização
Saldo inicial	429.026	485.249	-	429.026	485.249	-
Juros e encargos financeiros	49.203	53.500	-	49.203	53.500	-
Amortização do principal	(277.142)	(77.143)	-	(277.142)	(77.143)	-
Amortização dos juros	(78.644)	(34.070)	-	(78.644)	(34.070)	-
Custos de transação	-	-	(49)	-	-	(49)
Amortização dos custos de transação	1.602	1.539	-	1.602	1.539	-
Saldo final	124.045	429.026	-	124.045	429.026	-

As parcelas de longo prazo das debêntures têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Controladora			Consolidado		
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortização
2026	-	-	45.455	44.746	45.455	44.746
2027	45.455	(709)	44.746	45.455	(709)	44.746
2028	45.455	(709)	44.746	45.455	(709)	44.746
Após 2028	22.726	(176)	22.550	22.726	(176)	22.550
	113.636	(1.594)	112.042	159.091	(2.303)	156.788

	Controladora			Consolidado		
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortização
2026	-	-	63.928	61.755	-	-
2027	65.182	(2.283)	62.899	68.138	(2.152)	65.986
2028	69.500	(2.252)	67.248	68.494	(2.098)	66.396
Após 2028	832.626	(13.619)	819.007	404.230	(10.793)	393.437
	967.308	(18.154)	949.154	604.790	(17.216)	587.574

As parcelas de longo prazo das notas comerciais escriturais têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Controladora			Consolidado		
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldo em 31/12/2023	Adições	Amortização
2026	-	-	77.143	76.709	-	-
2027	38.571	(9)	38.562	38.571	(78)	38.493
2028	38.571	(9)	38.562	115.714	(512)	115.202

**Debêntures:** a) Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.: (i) 4ª emissão de debêntures: Em 13 de março de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, foi aprovada a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., tendo a Simpliflex Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como agente fiduciário. O instrumento particular de escritura foi efetuado em 13 de março de 2022, considerando a data de emissão das debêntures o dia 16 de março de 2022, com debêntures no valor nominal de R\$ 1 (um mil reais), perfazendo o total de R\$ 250.000. As debêntures têm prazo de vencimento de sete anos, a contar da data de emissão, com amortizações e pagamentos de juros semestrais, sendo a primeira parcela devida em 16 de março de 2024 e, em relação aos juros remuneratórios, em 16 de setembro de 2022. O valor unitário das debêntures não será atualizado monetariamente e os juros remuneratórios serão correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescida de spread de 2,33% a.a., base 252 dias úteis. Os recursos captados serão utilizados para a realização de investimentos em sociedades controladas pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., refinanciamento de dívidas e/ou reforço de caixa da Companhia e/ou de suas controladas. b) Controlada Águas do Paraíba S.A.: (i) 2ª emissão de debêntures: Em 15 de maio de 2024, foram emitidas 153.900 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, no valor nominal de R\$ 1 (um mil reais), perfazendo o total de R\$ 153.900. As debêntures apresentam prazo de vencimento de vinte anos, a contar da data de emissão, com vencimento final previsto para o dia 15 de maio de 2044. O saldo do valor nominal unitário atualizado das debêntures será amortizado em 35 (trinta e cinco) parcelas consecutivas e semestrais, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contado da data emissão, ou seja, a partir de 15 de maio de 2027. O valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"). Os recursos captados destinam-se a investimentos em projetos de ampliação, manutenção e melhorias relacionadas a projetos de saneamento e possuem como garantia a outorga de fiança pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. c) Controlada Águas de Juturnaíba S.A.: (i) 1ª emissão de debêntures: Em 15 de novembro de 2020 foram emitidas 117.400 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie qu

## SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.266.129/0001-10

Controladora e consolidado				Imposto sobre serviços				apresentada a seguir:																	
Saldos em		Saldos em		(5.089)		(4.678)		(5.856)		(5.464)		Descrição de seguros		Vigência das apólices		Cobertura									
Mutuário	Mutuante	31/12/2023	Juros	IOF	31/12/2024	Descontos concedidos	-	(54.172)	(38.118)	Risco de engenharia e RC obras	31/12/2025 a 31/12/2026	182.741	Risco de engenharia e RC obras	27/10/2025 a 27/10/2026	50.000	Risco operacional	17/01/2026 a 17/01/2027	75.000							
FAB Zona Oeste S.A.	SAAB	21.577	3.344	124	25.045	87.285	80.231	2.387.451	2.118.938	Responsabilidade civil D&O	17/01/2026 a 17/01/2027	19.500	Responsabilidade civil geral	22/12/2025 a 22/12/2026	5.000	Riscos ambientais	2025 a 2026	1.720							
Os saldos referem-se a contratos de mútuo firmados entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo controladas diretas e controladas em conjunto. Os contratos celebrados com a F. AB Zona Oeste S.A. possuem remunerações equivalentes ao CDI mais spread anual, que varia entre 3% e 5%, conforme o tempo decorrido desde a assinatura do contrato. O vencimento será em 31 de dezembro de 2027, conforme previsão contratual. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor junto à Águas do Imperador S.A. foi integralmente liquidado. A Controladora Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. presta serviços de contrato de gestão (Management Fee) para as Companhias, conforme apresentado abaixo:				<b>24. Custos dos serviços prestados</b>				<b>Consolidado</b>				Veículos		2025 a 2027		11.044		2022 a 2021		41.923					
												Seguro empresarial		2025 a 2027		11.044		Seguro garantia (performance bond) - Águas da Agulhas Negras S.A.		07/05/2025 a 07/05/2026		18			
												Garantia judicial		2025 a 2021		41.923		Seguro garantia (performance bond) - Águas da Agulhas Negras S.A.		10/01/2026 a 09/01/2027		6.568			
												Fiança locatícia - SAAB		2025 a 2027		11.044		Seguro garantia (performance bond) - Águas de Niterói S.A.		24/10/2025 a 24/04/2026		45.781			
												Seguro garantia (performance bond) - Águas de Niterói S.A.		2022 a 2021		41.923		Garantia de Concessão - Águas de Niterói S.A.		06/01/2026 a 06/01/2027		14.987			
												Garantia de Concessão - Águas do Imperador S.A.		07/10/2025 a 07/10/2026		4.176		Garantia de Concessão - Concessionária Águas de Juturnaiba S.A.		01/12/2025 a 01/12/2026		170.877			
												Garantia de Concessão - Águas do Paraiba S.A.		14/09/2025 a 14/09/2026		8.427		Garantia de Concessão - Águas das Agulhas Negras S.A.		01/01/2026 a 01/01/2027		976			
												Garantia de Concessão - Águas de Nova Friburgo Ltda.		24/01/2026 a 24/01/2027		3.854		Garantia de Concessão - Concessionária Águas de Paraty S.A.		14/04/2025 a 14/04/2026		2.640			
												Garantia de Concessão - Concessionária Águas de Paraty S.A.		05/12/2025 a 05/12/2026		1.191		Garantia de Concessão - Águas de Jahu S.A.		09/03/2026 a 09/03/2027		8.354			
												Garantia de Concessão - Águas de Pará de Minas S.A.		09/03/2026 a 09/03/2027		8.354		Garantia de Concessão - Águas da Condessa S.A.		08/12/2025 a 08/12/2026		779			
												Garantia de Concessão - Águas da Imperatriz S.A.		01/12/2025 a 01/12/2026		7.083		<b>28. Transações que não envolvem caixa:</b> Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia e suas controladas realizaram as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:							
												Arrendamentos		31/12/2025		31/12/2024		31/12/2025		31/12/2024					
												Onus da concessão		1		-		7.749		1.730					
												Juros capitalizados		-		-		94.465		54.140					
												Juros sobre o capital próprio		-		-		466		748					
												Dividendos prescritos		-		436		-		482					
												Destinação de dividendos obrigatórios e adicionais		15.318		56.286		44.218		79.957					
												Aumento de capital social na investida por meio de amortização de mútuo concedido		10.500		-		10.500		-					
												IRRF sobre swap		-		-		-		215					
												<b>29. Eventos subsequentes:</b> Controlada Gadugi Participações S.A.: Em 5 de fevereiro de 2026, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social na controlada no valor de R\$ 280, a ser integralizado ao longo do exercício. Controlada Águas da Imperatriz Participações S.A.: Em 5 de fevereiro de 2026, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social na controlada no valor de R\$ 76.750, a ser integralizado ao longo do exercício. Controladas Águas do Imperador S.A., Águas de Juturnaiba S.A. e Águas de Niterói S.A.: As Concessionárias, controladas do Grupo, eram partes em processos judiciais que discutiam a incidência de ICMS sobre demanda contratada de energia elétrica, nos quais foram realizados depósitos judiciais. Após diligências internas, não lograram êxito em localizar a documentação necessária para a quantificação de eventuais créditos, circunstância que inviabilizou a instauração das fases de liquidação e cumprimento de sentença, assim como a tentativa de negociação administrativa. Em 23 de fevereiro de 2026, as referidas Concessionárias formalizaram a assistência de iniciar a liquidação e cumprimento de sentença, concordando com o levantamento dos valores depositados judicialmente em favor do Estado, encerrando as respectivas discussões judiciais. A distribuição dos depósitos judiciais por Concessionária era a seguinte: • Águas do Imperador S.A. de R\$ 2.617; • Águas de Juturnaiba S.A. de R\$ 11.897; e • Águas de Niterói S.A. de R\$ 13.602.													
												Resultado financeiro		31/12/2025		31/12/2024		31/12/2025		31/12/2024					
												Receitas financeiras		3.332		2.238		84.078		54.013					
												Juros e aplicações financeiras		(3.227)		(4.654)		(8.219)		(8.477)					
												PIS e COFINS sobre receitas financeiras		-		-		25.374		24.584					
												Juros e multas vinculadas à operação		5.025		3.344		4.913		3.344					
												Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos		-		-		10.229		353					
												Variação monetária sobre outros ativos		1.396		1.137		1.930		4.729					
												Ganho com operações de swap		-		-		-		1.431					
												Ganho com derivativos		-		-		10.139		4.270					
												Outras receitas financeiras		2		1		261		747					
												Despesas financeiras		6.528		2.066		128.705		84.994					
												Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas comerciais escriturais		(33.101)		(32.846)		(131.290)		(150.384)					
												Juros sobre arrendamentos		(2)		(1)		(1.081)		(546)					
												Juros de mútuo		-		-		-		-					
												Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos		-		-		(6.923)		(5.885)					
												Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos		-		-		(9.010)		(2.933)					
												Atualização monetária das contingências		(10)		(16)		1.751		4.918					
												Tributos sobre operações financeiras		(10)		(16)		(2.034)		(1.802)					
												Descontos concedidos		-		-		(7.078)		(5.716)					
												Perda com operações de swap		-		-		(6.068)		(53)					
												Perda com derivativos		-		-		(14.303)		(1.429)					
												Comissão e escrituração		(189)		(117)		(663)		(466)					
												Outras despesas financeiras		(771)		(867)		(8.347)		(6.999)					
												Resultado financeiro		(34.073)		(33.848)		(185.046)		(171.295)					
												Despesas financeiras		(27.545)		(31.782)		(56.341)		(86.301)					
												<b>27. Seguros:</b> O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2025 está													

Cláudio Bechara Abduche - Diretor Presidente; Marcelo Augusto Raposo da Mota - Diretor Administrativo e Financeiro; Marcio Salles Gomes - Diretor; Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor; Isadora Viceconti Goulart - Contadora - CPF: 126.378.247-78 - CRC/RJ- 138372/O-8

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As acionistas da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado: As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia

ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 25 de março de 2026. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1RJ090174/O

## País

## NITERÓI

## Lula destaca relação de parceria entre governo federal e prefeituras

PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou ontem, em Niterói, na região metropolitana da capital fluminense, da abertura da Caravana Federativa do Rio de Janeiro. No evento, ele defendeu que o governo federal esteja ao lado dos gestores municipais na resolução dos problemas que afetam a população.

"Não é possível o país dar certo se a cidade estiver errada", disse.

"É preciso que todos os entes estejam mais ou menos combinados e concomitantemente trabalhando juntos para as coisas darem certo. É na cidade que o povo quer escola, que o povo quer o médico?", afirmou o presidente.

A Caravana Federativa, que chegou à 18ª edição, é uma ação

do governo federal que reúne representantes de diversos órgãos federais e oferece suporte direto a prefeitos, prefeitas e equipes técnicas, com orientações sobre políticas públicas, acesso a recursos e iniciativas em andamento.

Realizado no Caminho Niemeyer, na orla da Baía de Guanabara, o evento inclui oficinas, estandes de atendimento e uma série de diálogos com gestores do estado e dos municípios fluminenses.

"Essa caravana é para que vocês possam, prefeitos, prefeitas e secretários, procurar as barracas dos ministérios e tentar resolver os problemas agora. Resolver o problema de empréstimo que não saiu, da obra que não saiu", exemplificou Lula, durante o discurso.

O prefeito de Niterói, Rodrigo

Neves, elogiou a postura do governo federal nas parcerias institucionais com os municípios.

"O que nós estamos observando com governos autoritários, na América Latina, é uma forte perseguição, em alguns países, às autoridades locais. O senhor [Lula], como governante democrata, não só não persegue como oferece a mão e faz parceria com os prefeitos independentemente de partidos políticos", disse Neves.

## ANÚNCIOS

Durante a abertura da Caravana Federativa, na área da saúde, foram anunciadas as entregas de 12 Unidades Odontológicas do programa Brasil Sorridente, para 12 municípios do estado do Rio de Janeiro, e de 15 kits de Equipamentos Odontológicos. Também foi divulgado o envio

de 56 ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que vão contemplar 30 prefeituras.

Além disso, foram anunciados cinco termos de execução no âmbito do programa Agora Tem Especialistas, totalizando R\$ 31 milhões, segundo o governo federal. Outro anúncio envolve um empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor de R\$ 1 bilhão, para a companhia Águas do Rio.

Os recursos serão investidos em obras de redução de perda de água e ampliação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto em nove municípios do estado, incluindo 16 comunidades e 200 mil moradores que vivem no Complexo da Maré, na zona norte da cidade do Rio de Janeiro.

## Anápolis

## Lula é o primeiro brasileiro vacinado em campanha contra gripe

RICARDO STUCKERT/PR



GABRIEL DE SOUSA/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi o primeiro vacinado na campanha do governo federal de imunização contra a gripe. A aplicação do imunizante foi feita por uma profissional de saúde durante uma agenda do petista em Anápolis (GO) nesta quinta-feira.

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, aplicou o imunizante no vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Geraldo Alckmin.

A agenda de Lula em Anápolis ficou marcada pela aplicação dele de que o Brasil es-

tará junto com os Estados Unidos no combate ao crime organizado caso o presidente americano, Donald Trump, esteja "falando sério". O petista disse ainda que espera a extradição de criminosos brasileiros que residem na cidade de Miami, na Flórida.

O presidente participou ontem, de uma visita à fábrica de fármacos Brainfarma, em Anápolis (GO). Na agenda, o presidente defendeu o programa Farmácia Popular. "Muita gente acha que isso é gastar muito dinheiro, mas não há limite para gastar vidas." Lula disse ainda que é uma obrigação do governo garantir medicamentos para os mais necessitados.

## Nota

## LULA: 'BRASIL ESTÁ NESSA' SE TRUMP ESTIVER FALANDO SÉRIO SOBRE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

O presidente Lula afirmou ontem, que o Brasil está junto com os Estados Unidos no combate ao crime organizado, caso o presidente do país, Donald Trump, esteja "falando sério". Lula disse ainda que pediu ao republicano a extradição de criminosos que estão em território americano, mas que ainda não houve um retorno por parte da Casa Branca. "Eu disse ao presidente Trump, se você estiver

falando sério no combate ao crime organizado, o Brasil está nessa. Já mandamos informação para ele, que temos interesse de cada brasileiro que faz parte do crime organizado que mora em Miami. Eu falei para ele: 'Você quer combater o crime organizado? Começa a mandar os meus bandidos que estão lá para cá para poder puni-los'. Até agora não veio. Mas eu não desisto", afirmou Lula. Ao citar a sanção na terça-feira, do projeto de lei Antifacção, com vetos, o presidente afirmou que a intenção do governo é alcançar o "andar de cima da corrupção e do crime organizado".

## GOVERNADOR

## TJ-RJ anula eleição de Douglas Ruas como presidente da Alerj

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargadora Suely Lopes Magalhães, anulou a votação da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) que elegeu o deputado Douglas Ruas (PL) como presidente da Casa nesta quinta-feira.

Na decisão, a magistrada considerou que, o processo eleitoral na Alerj só poderia ser deflagrado após a retotalização dos votos pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), conforme determinou o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), na decisão que cassou o mandato do então presidente da Alerj, deputado Rodrigo da Silva Bacellar.

A retotalização consiste em contabilizar os votos das Eleições 2022 para deputado estadual desconsiderando os votos recebidos por Rodrigo Bacellar. O TRE marcou cerimônia para a próxima terça-feira.

## COMPOSIÇÃO OFICIAL

A desembargadora Suely Magalhães explicou que, antes da deflagração da eleição, é necessária a realização da retotalização dos votos para permitir que seja definida a composição oficial do colégio eleitoral da Alerj apto a participar do processo de escolha do novo presidente da Casa.

"A cronologia lógica a ser observada no cumprimento da decisão da Justiça Eleitoral é inequívoca: primeiro retotalizar os votos, para assegurar a legitimidade da composição da Casa Legislativa e, assim, a higidez do colégio eleitoral e do próprio sufrágio interno que se avizinha; e só então deflagrar o processo eleitoral."

A presidente em exercício avaliou que a mesa diretora da Alerj acatou, em parte, a decisão do TSE, considerando, apenas, a vacância do cargo da presidência, após a cassação do mandato do deputado Rodrigo Bacellar.

"Admitiu-se a vacância do cargo de chefia do Poder Legislativo - outrora ocupado por Rodrigo Bacellar -, a ponto de iniciar o processo de escolha do novo presidente, mas não se reconheceu a perda do mandato parlamentar em si, tampouco a impostergável retotalização dos votos, que poderia culminar, inclusive, na alteração da própria composição do Parlamento, com o potencial surgimento de novos eleitores e candidatas", acrescentou Suely Magalhães.

A magistrada ressaltou que o processo eleitoral deflagrado pela mesa diretora, sem o cumprimento integral da decisão do TSE, interfere, não só na escolha do novo presidente da Alerj, como, na definição daquele que vai assumir como governador do Estado.

## ENTENDA

Desde maio de 2025, o estado do Rio de Janeiro não tinha vice-governador, uma vez que Thiago Pampolha renunciou para assumir vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), aprovado pela própria Alerj.

Com a manobra, o então presidente da Alerj, Rodrigo Bacellar, passou a ser o primeiro na linha sucessória.

No entanto, em 3 de dezembro de 2025, Bacellar foi preso pela Operação Unha e Carne, da Polícia Federal (PF), que investigou a ligação de políticos com o Comando Vermelho (CV), principal organização criminosa do estado.

Por ordem do Supremo Tribunal Federal (STF), Bacellar foi afastado da presidência, mesmo depois de libertado da prisão.

Dessa forma, a Alerj passou a ser presidida, de forma interina, pelo deputado Guilherme Delaroli (PL). Mas, por causa da interinidade, Delaroli não ocupa lugar na linha sucessória.

Na segunda-feira passada, Cláudio Castro renunciou ao cargo, manifestando interesse em disputar uma vaga no Senado na eleição de outubro.

A manobra era vista também para escapar de uma eventual inelegibilidade, uma vez que enfrentava um julgamento no TSE por abuso de poder político e econômico na campanha à reeleição, em 2022.

O julgamento terminou de forma desfavorável para Castro, com o TSE o considerando governador cassado e inelegível até 2030.

A decisão também cassou o cargo de chefia do Poder Legislativo - outrora ocupado por Rodrigo Bacellar -, a ponto de iniciar o processo de escolha do novo presidente, mas não se reconheceu a perda do mandato parlamentar em si, tampouco a impostergável retotalização dos votos, que poderia culminar, inclusive, na alteração da própria composição do Parlamento, com o potencial surgimento de novos eleitores e candidatas", acrescentou Suely Magalhães.

Na mesma decisão, a Justiça Eleitoral determinou então que a Alerj realizasse eleições indiretas para o governo do estado.

Desde a renúncia de Castro, o comando do Executivo do Rio de Janeiro está sendo exercido interinamente pelo presidente do Tribunal de Justiça (TJ), Ricardo Couto de Castro.

## SECRETÁRIA-GERAL

# Lula e Sheinbaum mantêm apoio a Bachelet para ONU

FELIPE FRAZÃO/AE

Brasil e México vão patrocinar sozinhos a candidatura da ex-presidente chilena Michelle Bachelet (foto ao lado de Lula) a secretária-geral das Nações Unidas (ONU), após a retirada formal do Chile.

Ao reagir à decisão do governo de José Antonio Kast, Bachelet disse que pretendia seguir a postulação de forma independente, com apoio dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Claudia Sheinbaum.

"Continuarei o trabalho conjunto com os governos do Brasil e do México, que postularam meu nome, reafirmando a natureza coletiva deste projeto", disse a ex-presidente, na terça-feira passada.

Um dia depois, a presidente mexicana afirmou no Palácio Nacional que manteria o apoio a Bachelet e que a considera "a pessoa ideal para liderar as Nações Unidas", porque ela tem "uma visão para a reconstrução das Nações Unidas como um órgão internacional de resolução de conflitos".

"Continuaremos a apoiá-la. Terei uma conversa com ela em breve. Veremos se o Brasil também mantém esse apoio", disse Sheinbaum, na quarta-feira.

Embaixadores do governo brasileiro, ouvidos no Itamaraty e no Palácio do Planalto, indicaram que o governo vai manter endosso à campanha da chilena.

Segundo eles, não houve mudança de rota no governo e faz todo o sentido dar sustentação à



RICARDO STUCKERT/PR

candidatura da ex-presidente

Não houve ainda uma manifestação pública do presidente Lula. Segundo um integrante do governo, isso ocorreu por causa da agenda doméstica dele e de uma "cortesia diplomática", em função da conturbada reação política interna no Chile à decisão de Kast.

O petista buscava criar uma relação próxima e pragmática com Kast, e ainda tenta evitar rusgas. O conservador reclamou do lançamento de Bachelet no fim do governo Gabriel Boric, sem uma discussão prévia com a nova gestão, e pedia uma discussão presencial com Lula e Sheinbaum, como mostrou o Estadão.

Lula faltou à posse de Kast depois de o chileno estender convite ao senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), virtual adversário do petista nas eleições presidenciais. Lula escreveu uma carta a ele convidando o chileno a visitar Brasília.

## DEBATE E RETIRADA

A ONU agendou para o dia 20 de abril o primeiro debate, em Nova York, entre os candidatos. Eles disputam para suceder a partir de 2027 o atual secretário-geral, o português António Guterres.

A Assembleia Geral da ONU comunicou ontem, que o governo de Maldivas retirou o apoio à

candidatura da diplomata argentina Virginia Gamba. Com isso, restam, até o momento, quatro candidatos no páreo:

- Rafael Grossi (indicado pela Argentina)
- Michelle Bachelet (indicada por Brasil e México)
- Rebeca Grynspan (indicada pela Costa Rica)
- Macky Sall (indicado por Burundi)

Para integrantes do governo Lula, no entanto, a proliferação de candidatos deve fazer com que novos nomes se apresentem até o fim do primeiro semestre, quando a eleição deve ser definida no Conselho de Segurança da ONU.

## EMBARCAÇÕES

## EUA emitem alerta de que Houthis podem atacar Estreito de El-Mandeb

MATHEUS ANDRADE/AE

O Departamento de Transporte dos Estados Unidos emitiu ontem, um comunicado de alerta apontando que, embora o iemenita houthi não tenha atacado navios comerciais desde o acordo de cessar-fogo entre Israel e Gaza em outubro de 2025, a organização continua representando uma ameaça a embarcações comerciais em uma região crucial para a navegação.

"Embarcações com ligação

a Israel, aos EUA ou ao Reino Unido, e qualquer embarcação pertencente a um grupo ou frota empresarial que faça escalas em portos israelenses, podem estar sob alto risco de terrorismo e outras ações hostis dos houthis ao transitarem pelo sul do Mar Vermelho, pelo Estreito de Bab El-Mandeb e pelo Golfo de Aden, até novo aviso", alerta.

Os rebeldes houthis do Iêmen, aliados do Irã, reiteraram na quarta-feira seu apoio à República Islâmica, apesar de não

participarem da guerra contra os Estados Unidos e Israel. Segundo autoridades houthis, qualquer decisão de entrar no conflito seria tomada de forma independente e não ditada por Teerã. O Irã alegou que pode afetar o Estreito de Bab El-Mandeb em caso de novos ataques americanos e israelenses. "O Estreito de Bab El-Mandeb é uma faixa marítima vital entre o Iêmen e a Eritreia.

"Entre 6 e 8 de julho de 2025, os houthis atacaram e afundaram duas embarcações comer-

ciais no sul do Mar Vermelho, matando quatro marinheiros. Em agosto de 2025, os houthis alvejaram uma embarcação associada a Israel na costa do Mar Vermelho. Este foi o ataque mais ao norte contra embarcações comerciais realizado pelos houthis desde o início de seus ataques no Mar Vermelho. Em setembro de 2025, os houthis atingiram um navio cargueiro de bandeira holandesa com um míssil no Golfo de Aden, matando um marinheiro", lembra o comunicado.

## PREFEITURA

## CadMóvel Carioca ultrapassa a marca de 5 mil atendimentos

O "CadMóvel Carioca - Conectando a direitos" superou os 5 mil atendimentos durante a ação de ontem na Paróquia São Dimas, em Padre Miguel, Zona Oeste do Rio. Criado em abril de 2025, o serviço itinerante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio (SMAS) reduz distâncias e aproxima pessoas em vulnerabilidade da obtenção de benefícios sociais. Toda semana, num bairro diferente, ele oferece chances de inscrição ou atualização de dados no Cadastro Único (CadÚnico), sem necessidade de agendamento e sem que o interessado precise se deslocar a uma das dez agências do CadRio existentes no município. As senhas de atendimento são distribuídas às 9h, e basta estar no local para aproveitar a oportu-

nidade.

Ao longo de 35 edições, foram beneficiadas, em todas as regiões da cidade, 5.159 famílias, que começaram a receber ou puderam manter, graças à iniciativa, benefícios sociais como Bolsa Família e Carteira do Idoso, entre outros. Nesta quinta, em Padre Miguel, foram 132 atendimentos: 18 para inscrição no CadÚnico e 114 para atualização de dados.

"Neste projeto, a pessoa é atendida no mesmo dia, sem necessidade de agendamento. E o atendimento leva em média de 15 a 20 minutos. Completamos mais de 5 mil atendimentos sem agendamento! São 5 mil pessoas que espontaneamente vieram e foram atendidas", destacou a secretária municipal de Assistência Social, Marthá Rocha.

## ORIENTE MÉDIO

## Zelensky viaja de surpresa à Arábia Saudita, após prometer apoio a aliados

O presidente ucraniano Volodymyr Zelensky chegou ontem, à Arábia Saudita em uma visita não anunciada, dias após revelar que a Ucrânia está ajudando cinco países no Oriente Médio e na região do Golfo a combater ataques de drones em seus territórios durante a guerra com o Irã.

"Cheguei à Arábia Saudita. Reuniões importantes estão agendadas", disse o líder ucraniano no X, junto com um vídeo

de sua chegada. "Apreciamos o apoio e apoiamos aqueles que estão prontos para trabalhar conosco para garantir a segurança."

Zelensky não forneceu mais informações sobre sua visita, mas disse na semana passada que autoridades ucranianas estão ajudando a Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Catar, Kuwait e Jordânia com expertise em drones e ajudando a cons-

truir um sistema de defesa. A Ucrânia também está analisando se pode desempenhar um papel na restauração da segurança no Estreito de Ormuz, disse ele na ocasião.

Em troca, a Ucrânia está buscando mais mísseis de defesa aérea de alta tecnologia que os países do Golfo possuem e que Kiev precisa para deter os mísseis da Rússia.

A Ucrânia rapidamente se

tornou um dos principais produtores mundiais de interceptores de drones de ponta, testados em batalha, que são baratos e eficazes. Eles estão desempenhando um papel fundamental em sua defesa contra a invasão em grande escala da Rússia, que já dura mais de 4 anos.

As autoridades ucranianas não anunciaram nem forneceram imediatamente detalhes da viagem de Zelensky.

## Nota

### UE aprova projeto para a criação de centros de detenção para imigrantes fora da Europa

O Parlamento Europeu votou ontem, a favor de facilitar a criação de novos centros de detenção para imigrantes fora da União Europeia, conhecidos como "centros de retorno". Os eurodeputados aprovaram a medida por 389 votos a 206, com 32 abstenções. Partidos de direita formaram uma aliança com grupos de extrema-direita - que antes rejeitavam - para aprovar a proposta. Já os partidos de esquerda e de centro votaram contra

Com a decisão, países da UE poderão negociar individualmente ou em pequenos grupos a deportação de imigrantes não para seus países de origem, mas para instalações ainda a serem criadas fora do bloco de 27 nações. Grécia, Alemanha, Holanda, Áustria e Dinamarca já iniciaram negociações com governos, principalmente na África, para sediar centros de acolhimento de imigrantes que tiveram pedidos de asilo negados. Partidos de extrema-direita na Europa têm elogiado as políticas migratórias do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e defendem que a UE adote uma abordagem semelhante.